

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Diana Salomé da Silva Martins

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**A PSP em missões da ONU: contributo para um
modelo referencial de avaliação dos impactos**

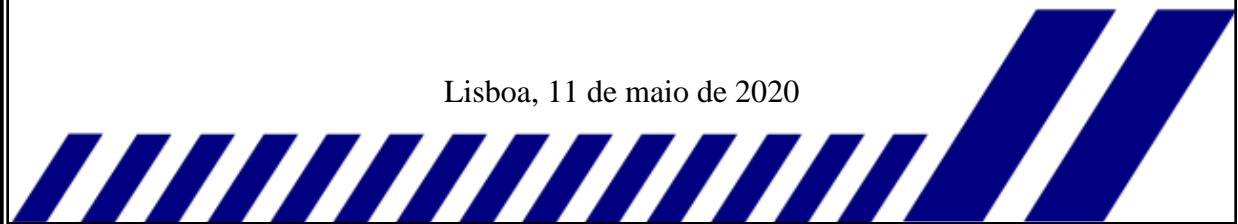
Orientador:

Superintendente, Prof. Doutor Luís Manuel André Elias

Coorientador:

Prof. Doutora Lúcia G. Pais

Lisboa, 11 de maio de 2020



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Diana Salomé da Silva Martins

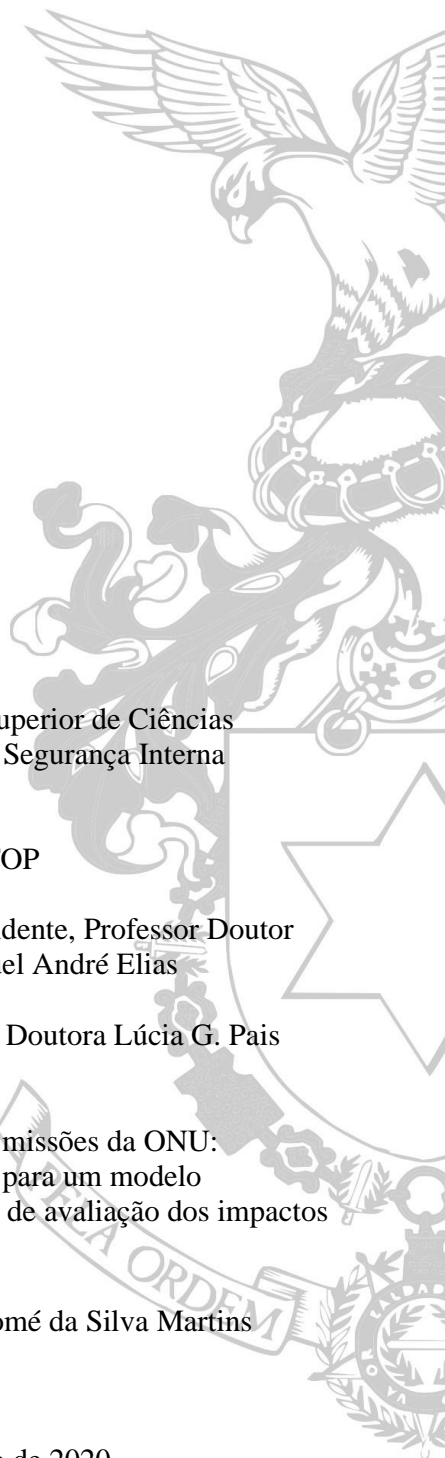
Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**A PSP em missões da ONU: contributo para um
modelo referencial de avaliação dos impactos**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação científica do Superintendente, Professor Doutor Luís Manuel André Elias e coorientação da Professora Doutora Lúcia G. Pais.



Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Curso: XXXII CFOP

Orientador: Superintendente, Professor Doutor Luís Manuel André Elias

Coorientador: Professora Doutora Lúcia G. Pais

Título: A PSP em missões da ONU: contributo para um modelo referencial de avaliação dos impactos

Autor: Diana Salomé da Silva Martins

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: 11 de maio de 2020



DEDICATÓRIA

*“Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.”*

(Fernando Pessoa)

À minha avozinha, a minha estrela guia.

AGRADECIMENTOS

A conclusão da dissertação de mestrado significa muito mais do que superficialmente pode parecer. Representa o final de uma etapa que é também um recomeço, significa o culminar de cinco anos árduos, mas gratificantes, e acima de tudo, exprime o alcançar de um sonho há muito perseguido. Durante este percurso em direção ao “tão esperado” não podemos apenas lembrar das vicissitudes ultrapassadas e reduzir este caminho a uma conquista pessoal. Há muito mais para além disso que merece ser lembrado e enaltecido. Se todos os obstáculos vencidos foram fundamentais para que fosse este um processo de aprendizagem, mais o foram as pessoas que fizeram parte dele e que contribuíram para que tivesse o sucesso como norte. É, por isso, chegada a hora de prestar o meu agradecimento, ainda que não existam palavras suficientes que possam retribuir e expressar a gratidão que sinto.

Como não poderia deixar de ser as minhas primeiras palavras são dirigidas às pessoas a quem devo o que sou e tudo o que tenho hoje: aos meus pais. Por todos os sacrifícios que fizeram ao longo da minha vida e pelos valores que sempre me transmitiram. Ser-vos-ei eternamente grata. Aos meus irmãos que são o meu tesouro. Sem vocês nada seria igual. Obrigada por estarem sempre do meu lado.

Aos meus avós, o meu exemplo de vida, pois sei que esta conquista significa muito para vós. Obrigada por todo o carinho e apoio.

A toda a minha família pelo incentivo, apoio e preocupação durante estes anos.

Aos meus amigos, Bruno, Joaquim, Ricardo, Sara, Joana e Ivo, por serem a prova que a amizade não depende da distância. Por terem sempre acreditado em mim e estarem sempre comigo ainda que longe fisicamente. Obrigada.

À Polícia de Segurança Pública e à Escola Prática de Polícia que me possibilitaram ter a carreira profissional que sempre desejei e que me tem permitido conhecer pessoas incríveis e viver momentos inesquecíveis.

À 71ª Esquadra da PSP do Comando Metropolitano de Lisboa, em especial aos meus camaradas

e amigos com quem partilhei os meus primeiros anos de polícia como Agente. Obrigada por tudo que me ensinaram e pelas experiências vividas durante esse tempo.

Ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Obrigada pela formação académica proporcionada e por estes cinco anos de vivências que jamais esquecerei.

Ao meu curso, XXXII CFOP, pela união e pelos momentos que ficarão para sempre marcados, *Usque ad Finem!*

À Ana Araújo pela amizade desde os primeiros tempos como polícia. Pelas palavras no momento certo, pelos momentos de gargalhadas, e por estar sempre presente!

Ao Nuno Saraiva por ter sido o meu porto de abrigo, pela amizade incondicional e pelas aventuras marcadas pelas intempéries.

Às minhas Joanas, as amigas que esta etapa me deu e que eu levo para a minha vida. Obrigada pelas conversas, gargalhadas e todos os momentos de cumplicidade que vivemos juntas.

Ao Miguel, por ter sido um pilar para mim, pela amizade incondicional e por ter um coração do tamanho do mundo.

Aos Interrailianos, Duarte, Mendonça, Pereira, Passos e Catarina, pelas aventuras vividas nas viagens e pelos momentos inesquecíveis que ficarão para sempre guardados na minha memória, com a certeza que dificilmente poderão ser replicados.

À Andreia, pelo apoio e contributo dado nesta fase.

Ao Subcomissários Telmo Rocha, Cátia Moura e Paulo Aguiar por toda a disponibilidade, ensinamentos e apoio durante os estágios práticos realizados.

Ao Chefe Rodrigues, um amigo que o estágio me deu. Obrigada por toda a ajuda e pelas palavras de motivação.

Ao meu Orientador, Sr. Superintendente e Prof. Doutor Luís Elias, por prontamente ter aceiteado sê-lo e pelo acompanhamento que lhe foi possível dedicar à presente Dissertação de Mestrado, o meu obrigada.

À minha Coorientadora, Sr.^a Prof.^a Doutora Lúcia Pais que, se mostrou sempre disponível para ajudar e pela paciência que teve para dar resposta às minhas dúvidas.

A todos vós, a minha profunda gratidão!

RESUMO

A participação da Polícia de Segurança Pública (PSP) em operações de apoio à paz da Organização das Nações Unidas (ONU), constitui uma das principais projeções securitárias nacionais num dos maiores palcos de atuação das forças de segurança fora do território nacional. Desde 1992 que a PSP participa nestes contextos através do destacamento dos seus recursos humanos para a componente policial da ONU. Foram 28 anos de experiência e presença em contextos complexos suscetíveis de impactar positiva ou negativamente os polícias integrados. Assim, a identificação destes impactos revela-se importante, pois constitui um contributo para a implementação de um modelo de avaliação pós-missão na PSP que seja, de um modo geral, capaz de contribuir para um processo metódico e permanente de aprendizagem institucional nesta área. Para atingir estes objetivos, realizou-se um estudo exploratório, de índole qualitativa, através da técnica de entrevistas, aplicada a nove polícias que participaram em OAP, das quais se realizou uma análise de conteúdo temática. Os resultados obtidos, permitiram concluir que foram sentidos impactos ao nível pessoal, familiar e profissional, positivos e negativos, e ainda perceber que a implementação de um modelo de avaliação pós-missão poderá ser importante a três níveis: ao nível médico/psicológico, ao nível da formação de futuros polícias que participem em OAP e ainda ao nível da valorização profissional. Assim, com base nos resultados, no presente trabalho propõe-se alguns pontos-chave que um modelo de avaliação pós-missão deve seguir.

Palavras-chave: Operações de Apoio à Paz, Organização das Nações Unidas, Polícia de Segurança Pública, impactos, avaliação pós-missão.

ABSTRACT

Polícia de Segurança Pública's (PSP) participation in United Nations (UN) Peace Support Operations (PSO) is one of the main national security projections in one of the largest action fields of the security forces outside the national territory. Since 1992, the PSP has been participating in these contexts by deploying its human resources to the UN police component. It was 28 years of experience and presence in complex susceptible to impact, positively or negatively, the integrated police officers. Thus, the identification of these impacts proves to be important because as it is a contribution to the implementation of a post-mission assessment model in the PSP which, in general, is capable of contributing to a methodical and permanent process of institutional learning in this area. In order to achieve these objectives, an exploratory study of qualitative nature was carried out, through the technique of interviews applied to nine police officers who participated in PSO, with subsequent content analysis. The results obtained allowed to conclude that impacts were felt at the personal, family and professional level, positive and negative, and also realize that the implementation of a post-mission assessment model may be important at three different levels: at the medical/psychological level, in terms of training future police officers who participate in PSO and also in terms of professional valorization. Therefore, based on the results, this paper proposes some key points that a post-mission assessment model should follow.

Keywords: Peace Support Operations, United Nations, *Polícia de Segurança Pública*, impacts, post-mission assessment.

LISTA DE SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AGNU	Assembleia-Geral das Nações Unidas
CDNU	Carta das Nações Unidas
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CFMI	Centro de Formação para Missões Internacionais
CIVPOL	<i>Civilian Police</i> (Polícia Civil)
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DF	Departamento de Formação
DFS	<i>Department of Field Support</i> (Departamento de Apoio no Terreno)
DIP	Departamento de Informação Pública
DL	Decreto-Lei
DO	Departamento de Operações
DPKO	<i>Department of Peacekeeping Operations</i> (Departamento de Operações de Manutenção da Paz)
DPO	<i>Department of Peace Operations</i> (Departamento de Operações de Paz)
DPPA	<i>Department of Political and Peacebuilding Affairs</i> (Departamento de Assuntos Políticos e de Construção da Paz)
FA	Forças Armadas
FPU	<i>Formed Police Units</i>
FS	Forças de Segurança
FSS	Forças e Serviços de Segurança
IPO	<i>Individual Police Officers</i>
LDN	Lei de Defesa Nacional

LOGNR	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
LOPSP	Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
MAI	Ministério da Administração Interna
MINUSCA	<i>United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic</i>
MINUSMA	<i>United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali</i>
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MONUC	<i>United Nations Organization Mission in the Democratic Republic of the Congo</i>
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i> (Organização do Tratado do Atlântico Norte)
OAP	Operações de Apoio à Paz
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUC	<i>United Nations Operation in the Congo</i>
OROLSI	<i>Office of Rule of Law and Security Institutions</i>
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
SGNU	Secretário-Geral das Nações Unidas
SPM	<i>Special Political Missions</i>
SPT	<i>Specialised Police Teams</i>
EU	União Europeia
UNAMID	<i>African Union-United Nations Hybrid Operation in Darfur</i>
UNFICYP	<i>United Nations Peacekeeping Force in Cyprus</i>

UNMHA	<i>United Nations Mission to Support the Hudaydah Agreement</i>
UNMIBH	<i>United Nations Mission in Bosnia and Herzegovina</i>
UNMIK	<i>United Nations Interim Administration Mission in Kosovo</i>
UNMISS	<i>United Nations Mission in the Republic of South Sudan</i>
UNMIT	<i>United Nations Integrated Mission in Timor-Leste</i>
UNPOL	<i>United Nations Police (Polícia das Nações Unidas)</i>
UNPROFOR	<i>United Nations Protection Force (Força de Proteção das Nações Unidas)</i>
UNTAET	<i>United Nations Transitional Administration in East Timor</i>
UNTAG	<i>United Nations Transition Assistance Group</i>
UNTSO	<i>United Nations Truce Supervision Organization</i>
UNVMC	<i>United Nations Verification Mission in Colombia</i>

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS	ii
RESUMO	iv
ABSTRACT	v
LISTA DE SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	vi
ÍNDICE	ix
ÍNDICE DE ANEXOS	xii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1: ENQUADRAMENTO TEMÁTICO	4
1. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: DIMENSÃO EXTERNA DA SEGURANÇA INTERNA	4
1.1. PORTUGAL E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5
1.2. PROJEÇÃO SECURITÁRIA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	12
2. NAÇÕES UNIDAS, PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAL	15
2.1. SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS: ÓRGÃOS E COMPETÊNCIAS	18
2.2. OPERAÇÕES NO QUADRO DA ONU: CONCEITO E EVOLUÇÃO	19
3. COMPONENTE POLICIAL NA ONU	25
3.1. PSP EM MISSÕES DA ONU	29
3.1.1. MOMENTO PRÉ-DESTACAMENTO: SELEÇÃO E PREPARAÇÃO	31
4. MOMENTO PÓS-MISSÃO: REINTEGRAÇÃO E IMPACTOS	33

4.1. IMPACTOS PESSOAIS E FAMILIARES	34
4.2. IMPACTOS PROFISSIONAIS.....	36
5.FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO	38
CAPÍTULO 2: MÉTODO.....	39
1.ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	39
2.PARTICIPANTES	40
3.CORPUS.....	41
4.INSTRUMENTOS	41
4.1. INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS	41
4.2. INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS.....	42
5.PROCEDIMENTO.....	44
CAPÍTULO 3: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	46
1.A EXPERIÊNCIA DA INTEGRAÇÃO NA MISSÃO	46
2.IMPACTOS DAS MISSÕES	49
2.1. IMPACTOS PESSOAIS.....	49
2.2. IMPACTOS FAMILIARES	51
2.3. IMPACTOS PROFISSIONAIS.....	51
3.MOMENTO PÓS-MISSÃO.....	55
CAPÍTULO 4: CONCLUSÃO	58
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXOS.....	71
ANEXO 1	72
ANEXO 2	73
ANEXO 3	75

ANEXO 4	76
ANEXO 5	77
ANEXO 6	78
ANEXO 7	81

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Autorização para solicitação dos dados de participação em OAP.....	72
ANEXO 2 – Dados da participação da PSP em OAP até ao final de 2019.....	73
ANEXO 3 – Exemplos de questões do guião da entrevista	75
ANEXO 4 – Autorização para realização das entrevistas	76
ANEXO 5 – Termo de consentimento informado.....	77
ANEXO 6 – Quadro categorial	78
ANEXO 7 – Codificação.....	81

INTRODUÇÃO

É indubitável que atualmente vivemos num mundo perfeitamente rubricado pelas inovações e alterações provocadas pelo fenómeno que conhecemos como globalização. Assistimos constantemente à disrupção de paradigmas e conceitos atinentes a múltiplos domínios da vida em sociedade. Um deles é certamente o domínio da Segurança, tanto na sua extensão conceptual como pragmática e objetiva, ou, se assim o podemos conceber, segurança como resultado e percepção social. Esta dualidade de rompimento e redefinição é facilmente perceptível pela constante controvérsia e discussão geradas em volta deste tópico e pela emergência de distintas teorizações académicas onde a segurança, em toda a sua abrangência e composição, é alvo de novas abordagens. Tal como refere Tomé (2019, p.74) nesta matéria “na realidade, só não se alterou o facto de a segurança continuar a ser uma prioridade da generalidade das pessoas, comunidades, Estados e organizações regionais/internacionais, a exigir inúmeros recursos e a requerer permanentes adaptações dos sistemas e dispositivos”.

Ainda que irrefletidamente é possível depreender que a segurança idealizada numa perspetiva tradicional, puramente vestefaliana, como responsabilidade exclusiva do Estado e circunscrita às suas fronteiras territoriais, é uma visão que se encontra totalmente ultrapassada.

Com a “diluição das fronteiras do Estado” (Fernandes, 2014, p. 11), os fenómenos como os conflitos intraestatais adensam-se e conduzem a uma visão de um mundo complexo, marcado pela porosidade e metamorfose permanente, onde as ameaças são reticulares e os riscos são constantes e difíceis de prever (Elias, 2013). Ora, sendo assim, os Estados, outrora capazes de prevenir e fazer face a ameaças num plano intrafronteiras, de forma isolada, vêm-se atualmente confrontados com uma multiplicidade de desafios polimorfos e complexos que os torna impotentes e limitados em termos securitários.

Assim, compreensivelmente, a segurança interna de um país começou, de certo modo, a produzir-se numa dinâmica de internacionalização para fazer face à ‘glocalidade’ dos fenómenos - conceito este usado por Beck (2009) quando alude à simultaneidade local e global dos novos riscos e ameaças. Neste panorama conjuntural, a segurança é por um lado exercida em contexto de proximidade, localmente, considerando a especificidade e tipologia dos problemas a este nível, e por outro lado, em contexto global, quer através de modelos de

intervenção direta quer em “controlo remoto (...) [no] combate, prevenção ou contenção de ameaças e riscos longe das nossas fronteiras” (Elias & Guedes, 2010, p. 314).

Vive-se uma lógica dupla de “internalização do externo e externalização do interno” (2010, p. 76) ou, como refere Brandão (2015, p.5), num “*nexo in-out*”, onde os estados para garantirem a segurança interna têm de se desnacionalizar e transnacionalizar, abdicando da sua soberania, para que, num mundo globalizado, possam cuidar dos seus problemas nacionais e defender os seus interesses (Beck, 2002). A governação da segurança interna passou a produzir-se num nível macro e partilhado, o que aproxima, em grande parte, esta dimensão interna da segurança, dos objetivos da segurança externa, atenuando as diferenças e espelhando, como é referido por Bigo (2001), uma crescente fusão e sobreposição entre ambas.

É neste panorama de complementaridade e interdependência entre os Estados e numa exigente necessidade de atualização e adaptação das políticas públicas e estratégias de segurança, que se adensa a importância da cooperação internacional porque, tal como é referido na Estratégia de segurança interna da União Europeia (2010), aprovada pelo Conselho Europeu, “um conceito de segurança interna não pode existir sem uma dimensão externa [(cooperação internacional)], uma vez que a segurança interna está, em grande medida, cada vez mais dependente da segurança externa”. Este “jogo” securitário internacional, que se realiza sobre a multidimensionalidade e complexidade da segurança, num quadro cada vez mais cooperativo, conta agora não só com a participação dos seus tradicionais “jogadores”, os Estados, mas também com “outros atores que não o Estado, como organizações supranacionais, empresas multinacionais e organizações não governamentais, [que] tendem a assumir especial relevância na esfera internacional na área da segurança” (Fernandes, 2014, p. 11).

A participação ativa de Portugal como membro pleno de organizações como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) ou União Europeia (UE), em atuações coletivas destas entidades, configura alguns dos palcos da ação externa do Estado português que contribuem não só para a segurança dos Estados intervencionados e das suas populações, como também, ainda que indiretamente e além-fronteiras, para a segurança nacional portuguesa.

Destarte, sendo Portugal um membro da ONU e participando ativa e prestigiosamente no âmbito de missões desta entidade, designadamente através da projeção securitária das suas

Forças de Segurança (FS) nacionais, em especial da Polícia de Segurança Pública (PSP), centrou-se o foco da presente dissertação nesta forma de externalização da segurança interna e de internacionalização não-militar. A seleção da participação da PSP em missões ao abrigo ONU prendeu-se sobretudo ao facto de estas serem as missões em que a PSP participa há mais tempo e ainda porque são as que têm envolvido mais recursos até ao momento.

Atente-se que a primeira participação da PSP foi em 1992 e, desde então, foram destacados mais de mil polícias. Durante o período de integração, os polícias são envolvidos em diferentes contextos, desempenham uma grande variedade de funções e daí que estas experiências sejam suscetíveis de causar impactos a vários níveis que deveriam ser tidos em conta pela instituição. É fundamentalmente neste pormenor que surge a pertinência do presente estudo e, como tal, para além do enquadramento geral da integração da PSP nas OAP, pretende-se identificar os impactos da participação nestas missões, percebendo também qual a relevância que teria a aplicação de modelo de avaliação pós-missão a implementar pela PSP.

Neste sentido, estruturou-se o presente trabalho em quatro capítulos distintos. O Capítulo 1 é referente ao enquadramento temático, efetuado numa lógica dedutiva, e pela formulação do problema de investigação. Inicia-se pela análise da cooperação internacional em Portugal e pela projeção das FS, onde se aborda, inclusive, os normativos legais integradores da participação das FS nas missões internacionais. O ponto seguinte é dedicado ao papel das Nações Unidas enquanto organização, na prossecução da paz e segurança mundiais, onde se contextualiza também as missões executadas por esta organização. Seguidamente abordou-se a componente policial da ONU, onde se particularizou a integração da PSP nesta realidade. Por fim, no último ponto do enquadramento, foi abordado o momento de reintegração pós-missão onde se fez referência a alguns estudos realizados sobre os efeitos da participação em missões, nos polícias.

O Capítulo 2 é dedicado ao método de estudo utilizado, nomeadamente através da explanação da técnica de recolha de dados (as entrevistas) e de análise de dados (a análise de conteúdo temática), sendo a apresentação e discussão de resultados efetuada no Capítulo 3. Por fim, o Capítulo 4 é referente à conclusão geral do trabalho, onde são também apresentadas algumas propostas relacionadas com a temática em questão.

CAPÍTULO 1: ENQUADRAMENTO TEMÁTICO

1. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: DIMENSÃO EXTERNA DA SEGURANÇA INTERNA

Retrocedendo um pouco na história, o fim da Guerra Fria e a redefinição da nova ordem mundial num mundo pós-bipolar foram, na década de 1990, os marcos que impeliram, em grande medida, o começo de uma nova era das relações internacionais e, por efeito, o impulso da dimensão externa da segurança interna (Elias, 2013).

Tal como refere Tomé (2019, p.74), no contexto de constante internacionalização e de interdependência que se hoje se vive, “a dita ‘segurança interna’ não é nem pode ficar imune ou indiferente ao contexto externo/internacional (...), sendo portanto a cooperação internacional um vetor decisivo para a segurança de todos”.

Para Portugal, um país de pequenas dimensões, inserido em diversos contextos geopolíticos no plano internacional e sendo ele também um país fronteiriço, a importância da cooperação internacional intensifica-se e manifesta-se cada vez mais imprescindível quer para a sua própria segurança e quer também para a de outros Estados. Se por um lado são múltiplos e variados os fenómenos e riscos que interferem dentro de um Estado, por outro lado, para lhes fazer face e para benefício da segurança de todos, é imperioso que os instrumentos e agentes de segurança interna de um Estado sejam participantes ativos na cooperação com os demais (Tomé, 2019).

É nesta conjuntura que se tem amplificado a dimensão externa da segurança interna de Portugal, efetivada concretamente pela projeção securitária do Estado português em cenários internacionais. Segundo Elias (2019), esta tem-se operacionalizado fundamentalmente em três importantes vertentes: A global, a europeia e a lusófona. Na vertente global: na componente policial em operações de apoio à paz (OAP) da ONU, na rede de oficiais de ligação no estrangeiro ou junto de organizações internacionais e na cooperação no quadro da INTERPOL.

No quadro europeu: através da participação nas missões de gestão civil de crises no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), na área de liberdade, segurança e justiça da UE e da cooperação policial no quadro da FRONTEX, EUROPOL, CEPOL, e do Acervo Schengen; Na lusofonia: especialmente através da cooperação técnico-policial entre os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) (Elias, 2013; Elias, 2018; Elias, 2019). Nos últimos anos tem-se consolidado ainda a cooperação, através da formação e da assessoria policial a países terceiros, nomeadamente com a Argélia, Marrocos e Qatar.

Todas estas “componentes são hoje determinantes, para a prevenção e repressão da criminalidade organizada e do terrorismo, bem como para a capacitação dos sistemas judiciais e de segurança interna de países em situação de crise e de pós-conflito” (Elias, 2013, p.9).

1.1. PORTUGAL E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Pela importância que o vetor da segurança interna representa na política externa nacional, no presente ponto, impõe-se a necessidade de se explorar a operacionalização da dimensão externa da segurança interna, estabelecendo uma ligeira circunscrição jurídico-legal e também política, demonstrativa da posição do Estado português relativamente à cooperação internacional, o que permitirá desenhar um quadro de sustentação para o foco temático desta dissertação.

Começando na análise da Lei Fundamental portuguesa, a Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976, no âmbito da política externa nacional, já ela fazia referência a imperativos colocados a Portugal enquanto membro de uma comunidade internacional, que se adivinhava cada vez mais interdependente. No seu Art.º 7º, n.º 1 refere que:

Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.

Neste artigo afirma-se o início da integração de Portugal num quadro cooperativo internacional, que começava a ganhar importância estratégica, visando-se o “estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos” (Art.º 7º, n.º 2 da CRP), que se viria a corporificar também pela participação de Portugal em missões sob a alçada de organizações supranacionais como a ONU.

No entanto, a preponderância da cooperação para Portugal, advinda da consciência de um novo estatuto internacional, é somente em 1999 realçada como uma matéria especificamente tida como prioridade estratégica, no documento intitulado por “A cooperação portuguesa no limiar do século XXI” aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 43/99.

No prefácio deste documento é referido que “a política de cooperação para o desenvolvimento, vetor essencial da política externa, adquire um particular significado estratégico, constituindo um elemento de diferenciação e de afirmação de uma identidade própria” num contexto diversificado de países e, como tal, afirma como “necessário dotar a política de cooperação de mais rigor e coerência estratégica”. Ao longo do documento são elencadas várias referências de orientação estratégica para uma política de cooperação portuguesa, designadamente no quadro da cooperação bilateral com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e da cooperação no seio da CPLP e no quadro da cooperação multilateral, salientando-se relativamente a este último, o compromisso de Portugal em assumir “um papel mais activo no sistema multilateral, particularmente no sistema das Nações Unidas”.

No seguimento deste documento, decorridos seis anos e depois do evento disruptivo que foi o ‘11 de setembro’ em 2001, surge uma nova orientação estratégica denominada por “A visão estratégica da cooperação portuguesa”, aprovada pela RCM n.º 196/2005, que sublinha a premência de definição de linhas de orientação objetivas para a cooperação internacional “de modo a tirar o melhor proveito possível das vantagens que temos em algumas arenas de coordenação internacional”. Neste sentido, afirma que, até então, “os investimentos (...) em actividades de cooperação obedeceram a lógicas muito variadas, foram de natureza extremamente diversa e tiveram resultados mistos, ambíguos e mesmo em muitos casos desconhecidos”. Este documento destaca ainda a cooperação como “um dos pilares da (...)”

política externa e um instrumento imprescindível na sua relação com o mundo” enumerando os três objetivos da política de cooperação que refletem a política externa portuguesa: em primeiro lugar “ a relação com os países africanos de expressão portuguesa” e a “ a ligação a Timor-Leste” considerando-os “desideratos com importância intrínseca, com evidentes consequências positivas para a qualidade de vida das populações desses países, sendo ao mesmo tempo favoráveis para os intercâmbios culturais e económicos que enriquecem a sociedade portuguesa”; em segundo a língua portuguesa referindo que esta “constitui um valor fundamental para a nossa política externa”, considerando-a “um trunfo relevante na era da globalização”; e, por último, a promoção da “nossa capacidade de interlocução e influência em redes temáticas internacionais cujos centros de decisão são supranacionais”.

Em consonância com este documento, o próprio programa do Governo na época (2005-2009), XVII Governo Constitucional, dedicou o seu capítulo V a esta temática intitulando-o de “Portugal na Europa e no Mundo” desenvolvendo as pretensões para a política externa portuguesa em sete pontos-chave: 1) a promoção para uma participação mais ativa de Portugal nos centros de decisão e das instituições mundiais; 2) o reforço da participação de Portugal na construção europeia; 3) a internacionalização da economia portuguesa; 4) a assunção de um papel mais ativo na manutenção da paz e da segurança internacional; 5) o relançamento da política de cooperação; 6) desenvolvimento de uma política cultural externa; 7) a valorização das Comunidades Portuguesas em todas as suas vertentes.

No ponto 4, onde é assumida a responsabilidade de Portugal na manutenção da paz e da segurança internacional, é clara a ambição de um lugar definido nesta nova ordem internacional, quer como membro pleno da UE quer como membro da ONU. Reforça que, na assunção desta responsabilidade, Portugal deve agir também “nos programas de ajuda humanitária, no pleno acatamento do direito internacional (...) e deve fazê-lo no âmbito de mandatos claros por parte da ONU ou da OSCE [Organização para a Segurança e Cooperação na Europa]” realçando ainda que “a modernização das FA e das FS deve ter em conta a natureza das missões que são chamadas a assumir na moderna gestão de crises e conflitos (...), ao serviço do contributo de Portugal para a estabilidade internacional”.

No âmbito da defesa nacional, este documento, embora mais centrado na atividade das Forças Armadas (FA), dá conta do novo quadro da segurança internacional sublinhando as

alterações do conceito de Segurança a dois níveis: 1) o surgimento de um quadro de Segurança humana, pois a segurança deixou de se referir apenas à segurança dos estados para se referir também à segurança das pessoas; 2) a relevância de um quadro de Segurança cooperativa, referindo a cooperação internacional como a resposta adequada às ameaças e conflitos transnacionais. Expõe ainda que, no âmbito da política de defesa, os objetivos principais devem ser “não só [a] capacidade para garantir a Segurança do Estado e dos cidadãos, mas, também, capacidades para projectar segurança no plano externo e cooperar no quadro dos sistemas de alianças em favor da segurança internacional e da Paz”. No quadro da “aposta na segurança cooperativa” no que diz respeito à ONU reforça “a importância da organização na manutenção da legalidade, da ordem internacional e da Paz (...) e a necessidade de reforço dos seus instrumentos nos processos de apoio à paz e de reconstrução pós conflito e de reconstituição de Estados falhados”.

A concretização do interesse estratégico do Estado português na cooperação internacional não se resumiu, no entanto, apenas a este delineamento de pretensões políticas. Em 2009, com a aprovação da RCM n.º 73/2009 de 30 de julho, foi definida a “Estratégia Nacional sobre a Segurança e Desenvolvimento” que, em consonância com a RCM n.º 196/2005, traça alguns objetivos e instrumentos de implementação estratégicos que, na visão de Elias e Guedes (2010, p.94), são “difíceis de concretizar face à pouca coordenação interministerial na ação externa em matéria de segurança e desenvolvimento”.

Como é referido no seu enquadramento, esta Estratégia “traduz o empenho de Portugal em dar continuidade à dinâmica internacional em curso, (...) para que o país possa assumir uma intervenção internacional com base em políticas mais coerentes, integradas e coordenadas”. Reforça também um quadro conceptual baseado numa abordagem ampla de segurança humana, colocando os indivíduos como o foco central da estratégia de segurança, como resposta a situações de fragilidade institucional e em cenários de pós-conflito que “permite mapear de forma mais completa as causas e expressões das situações de fragilidade enfatizar a prevenção de conflitos e a consolidação da paz e exige uma programação da cooperação (...) que envolva atores diversos como (...) as forças de segurança”. Para tal, menciona que o papel da cooperação portuguesa passa também pelo “reforço das instituições estatais responsáveis pela segurança interna (...) designadamente as forças de segurança pública (...) como meios de consolidar a

estabilidade interna”.

No âmbito dos objetivos e prioridades para a ação externa na área da segurança e defesa, no seu ponto 2.1, destaca a participação portuguesa em operações de paz da ONU afirmando que essa participação consubstancia “uma ação central da política externa portuguesa que entende a ONU como obrigatória sede de legitimação de todas estas operações” garantindo desta forma “o prestígio, a visibilidade externa e o peso internacional de Portugal, materializando o objetivo de contribuir para a paz, a segurança (...) dos países em que estas operações se desenrolam, o que (...) assume especial significado à escala global”.

No âmbito da política externa nacional, é também um documento de referência a RCM n.º 19/2013, que aprova o novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), onde são definidas as prioridades do Estado nesta matéria de acordo com o interesse nacional (Art.º 7º da Lei de Defesa Nacional – Lei Orgânica n.º 1-B/2009, adiante designada por LDN).

Embora o presente capítulo não seja dedicado à vertente da defesa nacional, palco de atuação privilegiada das FA, este documento faz relevantes menções ao domínio da cooperação internacional, que permite também analisar o interesse estratégico português. No seu ponto 1.4.3., onde é desenvolvida a afirmação de “Portugal como coprodutor de segurança internacional”, refere que “uma das missões prioritárias das FA, é contribuir como instrumento do Estado para a segurança internacional, designadamente pela sua intervenção em missões militares de paz”, como forma de assegurar o reconhecimento externo desse estatuto. No entanto, é curioso que, depois de afirmar que o “vetor militar é primordial no apoio à política externa”, neste mesmo ponto, reconhece que também as FS desempenham um papel relevante neste domínio. Enfatizando que “as fronteiras da segurança nacional vão para além das fronteiras territoriais do Estado” elenca alguns compromissos a que Portugal se obriga com vista à “redução dos fatores de instabilidade global e dos conflitos regionais”, como a participação “em missões militares internacionais na defesa da paz e da segurança, nomeadamente no quadro das Nações Unidas” e “em missões de ajuda de emergência, solicitadas pelas Nações Unidas” o que demonstra a preocupação de Portugal em manter algumas medidas que contribuem para sua própria segurança, pese embora se efetivem longe das suas fronteiras territoriais.

Passando em revista o programa do atual governo, o XXII Governo Constitucional (2019-2023), constata-se que é desde logo salientado que, para afirmar Portugal na Europa e no Mundo,

é importante que se preze sobretudo pela “continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos da política europeia e externa” que têm vindo a ser observados. Neste sentido, estabelece algumas medidas, destacando-se entre elas: o apoio ao multilateralismo e ao sistema das Nações Unidas; o cultivo das relações bilaterais; a valorização da CPLP e a continuação da implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os PALOP e Timor-Leste.

Todas estas pretensões e considerações políticas vertidas nestes documentos demonstram a preocupação de Portugal em manter um lugar nos quadros cooperativos em que participa embora, por vezes, seja de difícil perceção a sua forma de operacionalização.

Assim, a título de contextualização, afigura-se necessário percorrer alguns dos diplomas que distribuem as competências no âmbito cooperação internacional por alguns órgãos e departamentos governamentais em Portugal, fazendo referência apenas aos que importam para o desenvolvimento do tema deste trabalho, ou seja, no âmbito da participação da PSP em missões da ONU.

No que concerne à formulação, coordenação e execução da política externa nacional, o departamento governamental responsável é o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), como é referido no Art.º 1º da sua Lei Orgânica - Decreto-Lei (DL) n.º 121/2011, contando na sua estrutura com alguns serviços centrais como a Secretária-Geral e a Direção-Geral de Política Externa pelas quais estão distribuídas algumas atribuições importantes neste âmbito.

No entanto, para o efeito, é necessário também que se articule com outros ministérios, como por exemplo o Ministério da Administração Interna (MAI) na prossecução de algumas atribuições, como “a definição do quadro político de participação (...) das FS portuguesas em missões de carácter internacional” (Art.º 2º, n.º 2 al. c) do DL n.º 121/2011).

Sob a superintendência e tutela do MNE funciona ainda, entre outros organismos, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., que prossegue também algumas das atribuições deste ministério no âmbito da cooperação (Art.º 5º, al. b) do DL n.º 121/2011), visando um melhor desempenho no cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal neste domínio. Como refere o Art.º 15º, n.º 1 este instituto “tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as actividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política”.

Junto deste organismo, funciona a Comissão Interministerial para a Cooperação, um órgão também relevante, de apoio ao Governo no âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento, “com funções de coordenação, acompanhamento de execução e avaliação das acções de cooperação desenvolvidas por outros ministérios, departamentos, serviços e organismos da Administração Pública” (Art.º 15º, n.º 4 do DL n.º 121/2011).

No que diz respeito ao MAI, embora a sua missão seja dedicada sobretudo à segurança interna propriamente dita, o seu papel na dimensão externa da segurança interna é cada vez mais influente, especialmente pela projeção externa de alguns serviços centrais de natureza operacional que o integram, designadamente as FS por este tuteladas (Art.º 4º, n.º 1 da Lei Orgânica do MAI - DL n.º 126-B/2011).

Compete, então, a este departamento governamental a “formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de segurança interna” (Art.º 1º do DL n.º 126-B/2011) sendo que uma das suas atribuições é “assegurar a manutenção de relações no domínio da política de administração interna com (...) outros governos e organizações internacionais, sem prejuízo das atribuições próprias do MNE e no âmbito dos objetivos fixados para a política externa portuguesa” (Art.º 2º al. j) DL n.º 126-B/2011), entrando assim, através desta sua atribuição, no palco da cooperação internacional.

Na estrutura do MAI, integrada também na Administração direta do Estado como um serviço central, a Secretaria-Geral (SGMAI) desenvolve algumas atribuições no âmbito das relações internacionais de entre as quais se destacam a de “apoiar a definição e a execução da política de relações internacionais e cooperação no âmbito do MAI” e a de “coordenar a participação das FSS do MAI em missões internacionais e bem assim assegurar a coordenação e a ligação funcional e técnica com os oficiais de ligação do MAI” (Art.º 4º, n.º 2, al. a) e Art.º 10º, n.º 3 al. a) e e) do DL n.º 126-B/2011).

Estas suas atribuições são prosseguidas pela unidade de Direção de Serviços de Relações Internacionais, pertencente à estrutura nuclear da SGMAI fixada na Portaria n.º 145/2014, e também através da Divisão de Relações Internacionais integrada nesta Direção, mas pertencente à estrutura flexível da SGMAI que se encontra estabelecida no Despacho 887/2018.

São estes alguns dos diplomas e documentos que abrangem a cooperação internacional como um interesse estratégico do Estado Português, no âmbito da sua política externa, e que

fazem a circunscrição dos departamentos governamentais com atribuições específicas neste campo de ação, embora restem por especificar alguns associados à componente da externalização das FS nacionais, que se decidiu particularizar no ponto seguinte.

1.2. PROJEÇÃO SECURITÁRIA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Pese embora o papel das FS nacionais em Portugal seja desenvolvido e dedicado à segurança interna propriamente dita, sendo estas “organismos públicos (...) exclusivamente ao serviço do povo português (...) [que] concorrem para garantir a segurança interna” (Art.º 25º, n.º 1 da Lei de Segurança Interna – Lei n.º 53/2008, adiante designada por LSI), a sua externalização ou atuação fora de território nacional é uma presente realidade. Enquadradas no Art.º 272º da CRP, sob a epígrafe “Polícia”, estas FS “têm por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e dos cidadãos”.

No entanto, é natural que, nesta nova conjuntura, marcada pela transnacionalidade das ameaças e pelo carácter reticular dos fenómenos criminais, as FS se adaptem, flexibilizem as suas estruturas, se especializem e cooperem entre si ao nível global e regional, projetando a segurança para fora do território nacional (Elias, 2010), saindo assim do espectro da estrita segurança interna.

Nesta lógica de externalização do interno e vice-versa Bigo (2006, p.389) afirma que “as forças policiais têm requerido, com sucesso para atuar além-fronteiras, fora do seu país, a fim de analisar redes de criminalidade transnacional, restaurar a lei e ordem, impor a paz, e até mesmo (re)construir a democracia”, desempenhando, portanto, outras funções que não as que lhes são comumente reconhecidas. Ainda segundo as palavras deste autor, no que concerne à metamorfose que a missão das polícias foi sofrendo em consequência de todas estas mudanças conjunturais, espelho da crescente externalização da segurança interna, salienta que:

As missões das polícias têm-se tornado cada vez mais abrangentes (...), desenvolvem-se em rede e através de conexões entre diferentes instituições. A formação das polícias ocorre também à medida que estas assumem um novo e vasto espectro de atividades e as projeta para além das fronteiras nacionais. Estas redes geográficas desterritorializam

a atividade das polícias – quer em termos das missões que desempenham, quer das instituições em que se inserem (...). (Bigo, 2008, p.17)

Atualmente a projeção das FS, num plano supranacional, é de facto multidimensional, quer pelas múltiplas atividades que desempenham, quer pelo contexto onde estão inseridas.

Para Fernandes (2014, p. 89) a “internacionalização das missões das FS pode ser vista como uma das dimensões da cooperação internacional ao nível da segurança e uma destas dimensões internacionais, (...) consiste na participação em missões internacionais”, que é precisamente o foco desta dissertação.

Não obstante, a projeção das FS não se resume apenas a esta dimensão. Neste âmbito, Elias (2010) considera que estas se configuram como atores privilegiados em quatro níveis macro estratégicos: no quadro da componente policial das OAP da ONU; na gestão civil de crises da UE; no âmbito da cooperação policial no espaço de liberdade, segurança e justiça da também da UE e no quadro da cooperação técnico-policial, bilateral ou multilateral com os PALOP, Timor-Leste e Brasil.

Também a multidimensionalidade, característica das missões das FS, conduziu ao surgimento de conceitos como o conceito de Polícia Integral que, nas palavras de Elias (2018, p.87), se refere às polícias “que têm um quadro holístico de competências legais, de valências e de capacidades”. São definidas por este conceito a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a PSP – que se decidiu particularizar daqui em diante por uma questão de concretização e similitude estrutural e funcional entre ambas – por deterem, segundo o mesmo autor, um conjunto vasto de atribuições repartido pelos pilares da segurança interna: a prevenção criminal, a ordem pública, a investigação criminal, a inteligência ou informações policiais e ainda a cooperação internacional (Elias, 2018, p.85).

Focando apenas a atuação e projeção destas FS no pilar da cooperação internacional, uma das vertentes da dimensão externa da segurança interna, importa referir que esta apenas se encontra especificamente consagrada na LSI, no seu Art.º 4º, n.º 2 quando é estipulado que:

No quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, as Forças e os Serviços de Segurança podem atuar fora do (...) [espaço

sujeito aos poderes de jurisdição do Estado Português], em cooperação com organismos e serviços de Estados estrangeiros ou com organizações internacionais de que Portugal faça parte, tendo em vista, em especial, o aprofundamento do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia.

Pois, ao contrário do que acontece com as FA, não é feita qualquer alusão à projeção das FS na CRP. Para as primeiras está prevista, conforme o Art.º 275º, n.º 5 da CRP, a incumbência de, “nos termos da lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte”, pois, a defesa nacional, como seu palco de atuação tem, entre outros objetivos, o de assegurar “o cumprimento dos compromissos internacionais do Estado no domínio militar” (Art.º 1º, n.º 2 da LDN).

No entanto, o Art.º 24º, n.º 1, al. e) da mesma Lei, embora esta seja dedicada à defesa “contra qualquer agressão ou ameaças externas” (Art.º 1, n.º 1 da LDN), refere que incumbe às FA “cooperar com as FSS tendo em vista o cumprimento conjugado das respetivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais”, configurando esta também uma referência à atuação das FS fora do que é a estrita segurança interna.

Ainda neste seguimento, no Art.º 48º do mesmo diploma prevê que “as FS colaboram em matéria de defesa nacional nos termos da Constituição e da lei” competindo “ao Chefe do Estado-Maior-General das FA e ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna assegurar entre si a articulação operacional” no desempenho da incumbência anteriormente mencionada.

Ora estas são algumas das referências legais da projeção das FS fora de fronteiras embora existam outros diplomas onde estas surgem como atribuições próprias destas forças, designadamente nas suas respetivas leis orgânicas. Na Lei Orgânica da GNR (LOGNR) – Lei n.º 63/2007, surge prevista no Art.º 3º, n.º 1, al. o), com um texto semelhante ao da Lei Orgânica da PSP (LOPSP) – Lei n.º 53/2007, também no Art.º 3º, n.º 1, al. o) onde é enumerado como atribuição:

Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em

operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

A projeção das FS no âmbito da cooperação internacional apesar de estar prevista apenas nestes normativos e não ter uma expressa previsão constitucional, o reconhecimento da importância da dimensão externa da segurança interna e a sua operacionalização tem vindo a crescer em Portugal, e é exemplo disso o aumento expressivo do empenhamento de elementos das FS nacionais em missões internacionais (Tomé, 2019).

Num relatório elaborado pela SGMAI, intitulado de “Projeção internacional das FSS do MAI no ano de 2016”, é também realçada a forma ativa de como as FSS têm participado na “estratégia nacional de contribuição para a manutenção segurança no mundo, através da participação em missões internacionais”, salientando inclusive que “continuou a privilegiar-se o destacamento de elementos para organizações internacionais e missões com elevado interesse para a política externa portuguesa” apesar da situação financeira debilitada que se vivia em 2016 (SGMAI, 2017, p.1).

É de facto indubitável que a projeção das FS tem elevado prestigiosamente o nome de Portugal e contribuído para que este seja reconhecido no sistema de segurança internacional através da inclusão das suas forças de segurança interna nos diversos contextos já enumerados. Não sendo intenção descurar nenhuma das restantes dimensões, realça-se o empenhamento das FS em missões internacionais pois tem projetado notavelmente “a imagem e o prestígio do Estado português no seio das instituições internacionais” (SGMAI, 2017a, p.17). Veja-se como exemplo a ocupação do prestigioso cargo de *Police Adviser* e chefe da Divisão de Polícia (DIVPOL) da ONU pelo Superintendente-Chefe Luís Carrilho da PSP, que constitui o cargo mais elevado passível de ser ocupado por um polícia nesta organização.

2. NAÇÕES UNIDAS, PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAL

Erguida sobre as cinzas da fracassada Liga das Nações, pouco depois do fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, nasceu uma das mais relevantes organizações intergovernamentais no âmbito da promoção da cooperação internacional: a ONU.

Nasce, à semelhança da sua antecessora, sob a preocupação de evitar a eclosão de novas guerras (Pinto, 2007), sendo ela própria, fruto da cooperação entre os países que ratificaram a Carta das Nações Unidas (CDNU) - (tratado internacional constitutivo da ONU). Surge com o objetivo supremo de “manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar medidas coletivas eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz (...) e chegar, por meios pacíficos, (...) a uma solução de conflitos que possam levar a uma perturbação da paz”, tal como é elencado no Art.º 1º n.º 1 da CDNU (ONU, 1945). Para além deste, indica ainda outros objetivos como: o desenvolvimento de relações cordiais entre as nações e a tomada de medidas adequadas ao fortalecimento da paz universal (Art.º 1 n.º 2); a conquista de um ambiente cooperativo internacional capaz de resolver os problemas internacionais de natureza social, económica, cultural ou humanitária e de promover o respeito dos direitos e liberdades fundamentais (Art.º 1 n.º 3) e, por último, que a própria ONU se constitua como um “centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns” (Art.º 1 n.º 4).

É facilmente inteligível, apenas com este enquadramento superficial, que a manutenção da paz é um dos objetivos primordiais desta organização. Pese embora não seja objetivo deste estudo explorar a panóplia de teorias da paz e de resolução de conflitos urge então definir o que, neste contexto, compreende o conceito de ‘paz’.

Na visão de Galtung e Webel (2007, p.6), a “‘paz’ tal como outros termos teóricos são difíceis de definir, mas (...) frequentemente reconhecidos apenas pela sua ausência”. Nesta perspetiva, os mesmos autores, apresentam uma abordagem positivista e negativista do conceito de paz mencionando que a “paz positiva” refere-se “à presença simultânea de vários estados desejáveis, mentais e da vida em sociedade, como a harmonia, a justiça, a equidade, etc”; e a “paz negativa” refere-se “à ‘ausência de guerra’ e outras formas de conflito humano violento de larga escala” (Galtung & Webel, 2007, p.6).

Segundo o descrito no Glossário de termos e conceitos de estudos da paz e do conflito a paz é descrita como “uma condição política que garante a justiça e a estabilidade social através de instituições, práticas e normas formais e informais” sendo que, para que seja alcançada e mantida, é necessário que se verifiquem uma série de condições como: a compreensão mútua apesar das possíveis incompatibilidades; a existência de instituições confiáveis para a resolução de conflitos; a promoção da cooperação independentemente da conjuntura, a existência de senso

de igualdade e respeito pelas normas internacionais, entre outras (Miller, 2005, p.55-56).

Reforça ainda que o estado de paz deve ser distinguido das técnicas que evitam ou que, através do uso da violência ou de abordagens coercivas, pretendem a gerir ou resolver os conflitos (Miller, 2005), como é o caso das intervenções da ONU, sob a forma de operações, onde a paz é o objetivo a alcançar.

São várias as disposições que na CDNU realçam o propósito da manutenção da paz e da segurança internacional. No entanto, as que se referem a especificamente a este objetivo estão contidas sobretudo no Capítulo VI – Solução Pacífica de Conflitos e o Capítulo VII – Ação relativa a ameaças à paz, rupturas da paz e atos de agressão.

O designado *Peacekeeping*, ou a manutenção da paz, segundo Pinto (2007, p.17) “é um elemento original e inovador a que as Nações Unidas deitaram mão quando as soluções tradicionais não eram suficientes e nomeadamente para afastar a hipótese da intervenção das superpotências nos conflitos regionais”. Embora sendo este uma criação da ONU, pois não foi especificamente definido na CDNU, como afirmou Boutros-Ghali (1992, p.89), ex-Secretário Geral das Nações Unidas (SGNU), “evoluiu como um instrumento não coercivo de controlo dos conflitos”.

Como sucintamente refere Pinto (2007, p.14) “o *peacekeeping* integra-se na panóplia dos instrumentos e métodos que (...) as Nações Unidas, em geral, podem usar para defender a “segurança coletiva” e para o objetivo de manutenção da paz no mundo”, sendo hoje uma das ferramentas mais relevantes ao dispor da ONU e a que talvez lhe dá mais visibilidade. Em boa verdade, não existe um conceito instituído de *peacekeeping* talvez porque não o possa ser. Pelo que se tem verificado, não se trata de algo estanque e imutável para poder ser expressamente definido.

Jett (2019) chega a compará-lo com o conceito de globalização, pois são ambos de difícil definição e também porque o *peacekeeping* foi sofrendo alterações em virtude deste fenómeno. Neste sentido, o mesmo autor, referindo na sua obra que o conceito de *peacekeeping* evoluiu (expandindo ou contraíndo) não só em virtude da existência de guerras mas também por outros fatores exógenos, faseia a evolução deste instrumento da ONU em seis períodos distintos: o período nascente (1946-1956); o período de afirmação (1956-1967); o período inativo (1967-1978); o período ressurgente (1973-1978); o período de manutenção (1978-1988); o período de

expansão (1988-1993); o período de contração (1993-1999) e a era de expectativas irreais (1999-até ao presente) (Jett, 2019, p.38).

O *peacekeeping* é, portanto, um “corpus em construção adaptável às circunstâncias e ao momento histórico (...) pois ao longo dos anos (...) tem assumido funções diversas, ‘à la carte’, e tem conhecido uma metamorfose contínua” (Pinto, 2007, p.59-60) que se tem repercutido principalmente na evolução das missões no quadro desta organização, como se irá analisar no ponto seguinte. Assim sendo, nas palavras de Tharoor (1996, p.56) “definir *peacekeeping*” será impor um colete-de-forças a um conceito cuja flexibilidade o torna o instrumento mais pragmático ao dispor da organização mundial”. No entanto, na impraticabilidade de o conceber, observam-se os fundamentos que refletem o seu espírito, vertidos não só na CDNU, mas também na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Direito Internacional Humanitário (Langholtz, 2010).

Não querendo alongar demasiado o enquadramento do termo *peacekeeping*, porque não sendo dissociável do que se irá aprofundar nos pontos seguintes, irá ser obrigatoriamente retomado, não é possível avançar sem realçar a existência de dois documentos que se destacaram nesta matéria e que assinalaram alguns pontos de mudança e evolução deste conceito e, conseqüentemente, das operações no quadro da ONU. O primeiro trata-se da *Agenda for Peace* de Boutros-Ghali (SGNU, 1992) que estabeleceu a doutrina de base dos instrumentos da ONU para o alcance da paz e segurança, realçando a importância do *peacekeeping* na resolução dos conflitos, e o segundo, o Relatório *Brahimi* (AGNU, 2000), lançado em 2000 por Kofi Annan, sétimo SGNU, onde é dado seguimento a esta doutrina, introduzindo-se novos conceitos que marcaram a evolução do denominado *peacekeeping* tradicional.

2.1. SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS: ÓRGÃOS E COMPETÊNCIAS

Para melhor compreensão, urge estabelecer um pano de fundo institucional de forma a enquadrar o funcionamento da ONU através dos órgãos que a compõem.

O sistema das Nações Unidas é constituído por seis órgãos principais, estabelecidos pela CDNU: a Assembleia-Geral (AGNU), órgão deliberativo da ONU de competências gerais, composto por representantes de todos os Estados-membros; o Conselho de Segurança (CSNU), o órgão de responsabilidade primária pela manutenção da paz e segurança internacionais a quem

competete de entre outras funções aprovar os mandatos das operações de paz da ONU sendo o único órgão com poder de tomar decisões de implementação compulsória; o Conselho Económico e Social, órgão responsável pela coordenação económica e social da ONU ao nível internacional; o Tribunal Internacional de Justiça, principal órgão judicial das ONU; o Secretariado, órgão administrativo por excelência que presta assessoria aos restantes órgãos e administra os respetivos programas e políticas e o Conselho de Tutela cuja atividade se encontra suspensa desde 1994, mas foi criado para prestar supervisão internacional a territórios colocados sob administração e colaborar no sentido de preparar o território para a sua autogovernança e independência (Departamento de Informação Pública (DIP), 2014; ONU, 1945; Coelho, *et al.*, 2007).

Para além destes órgãos, o sistema das Nações Unidas contempla ainda na sua estrutura outros órgãos secundários, departamentos e gabinetes, agências especializadas, fundos e programas (DIP, 2014). Dentro desta panóplia, destaca-se a existência do Departamento de Operações de Paz (DPO), um departamento autónomo sob a estrutura do Secretariado, criado em 1992 como Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO), ao qual compete o planeamento, gestão, recrutamento, apoio e orientação das cada vez mais complexas operações de paz ONU (Guedes & Elias, 2010; DIP, 2014) e do Departamento de Assuntos Políticos e de Construção da Paz (DPPA) que é o departamento responsável pelo apoio às missões políticas da ONU, designadas por *Special Political Missions* (SPM) (UN/DPPA, s.d.).

2.2. OPERAÇÕES NO QUADRO DA ONU: CONCEITO E EVOLUÇÃO

Acompanhando a indefinição do conceito de *peacekeeping*, facto explicado por serem o instrumento da sua operacionalização efetiva, as operações da ONU padecem também elas de indefinição conceptual. Aparecem denominadas como OAP, em inglês *Peace Support Operations*, Operações de Paz e Operações de Manutenção da Paz. No entanto, nenhum destes termos aparece perfeitamente definido. Foram surgindo paralelamente à evolução do *peacekeeping* e das atividades que foram sendo adicionadas ao espectro deste conceito.

Como tal, para o presente trabalho optou-se pela utilização da designação OAP por ser “um termo que cobre as várias valências das operações, indo da prevenção de conflitos às tarefas mais latas de *peacebuilding*” (Pinto, 2007, p.95), em contraposição às designadas operações

“tradicionais” como se distingue adiante.

Na *Agenda for Peace* (SGNU, 1992), assim como na doutrina *Capstone* (DPKO/DFS, 2008) e outros documentos de feitura própria das NU, para além do *peacekeeping*, são definidos outros instrumentos/atividades da ONU, designados por Branco (2004, p.105) como “Processo da Resolução de Conflitos” – a diplomacia preventiva ou prevenção de conflitos, o *Peacemaking*, o *Peace enforcement* e o *Peacebuilding* – e que se inserem no termo genérico das designadas OAP, classificando-as de acordo com a atividade em questão (ver Tabela 1).

Tabela 1 (adaptada)

Espetro das atividades da ONU para a manutenção da paz e da segurança internacional

Prevenção de Conflitos	- Aplicação de medidas de carácter diplomático ou estrutural de forma a prevenir o surgimento de disputas intra ou interestatais e a escalada para um conflito violento.
<i>Peacemaking</i>	- Ações diplomáticas aplicadas no sentido de conduzir as partes hostis a um acordo de cessação do conflito ou de estabelecimento da paz, essencialmente por meios pacíficos (Capítulo VI da CDNU).
<i>Peace enforcement</i>	- Envolve a aplicação de medidas coercivas, com a autorização do CSNU, incluindo o uso da força de cariz militar, com a finalidade de restaurar a paz e a segurança.
<i>Peacekeeping</i>	- É, por excelência, a concretização do empenhamento das Nações Unidas no terreno, efetivada pela presença das FA, polícia e civis que operam com o consentimento das partes envolvidas, no apoio ao estabelecimento de bases para uma paz sustentável.
<i>Peacebuilding</i>	- Adoção de medidas para a regeneração a longo prazo, reduzindo o risco de colapso e recaída em conflito, fortalecendo as capacidades nacionais e as bases e condições necessárias para uma paz sustentável e duradoura.

Fonte: Adaptado de DPKO/DFS (2008, pp.17-18), Pugh (2008, p.410) e SGNU (1992).

Embora estas atividades se enquadrem em momentos diferentes relativamente à fase do conflito propriamente dito, desde a sua fase latente à fase pós-conflito, e nem sempre sejam simples de identificar e diferenciar, é de realçar o papel do *peacekeeping* que é considerado “uma técnica que expande as possibilidades quer da prevenção do conflito quer da restauração da paz” (SGNU, 1992).

Assim, verifica-se que a definição de OAP é comumente subsumida pelo conceito de *peacekeeping*, sendo que estas consistem na presença da ONU no terreno (conforme explanado

na Tabela 1) ou ainda, de forma mais genérica, na “intervenção de uma organização internacional para, com o acordo das forças em conflito, apoiar e criar condições de segurança para a pacificação interna de um Estado” (Ribeiro & Ferro, 2004, p.139).

Deste modo, estas operações realizam-se na observância de três princípios basilares: 1) o consentimento das partes envolvidas 2) a imparcialidade 3) o não uso da força, excetuando-se as situações de legítima defesa e em defesa do estipulado pelo mandato da missão em concreto em que, com autorização o CSNU, poderá recorrer-se ao uso da força (DPKO/DFS, 2008). Como refere Hansen, Ramsbotham e Woodhouse (2004, p.3) “embora alguns destes princípios tenham sido postos em causa, especialmente no debate sobre a aplicação do *peacekeeping* no pós-Guerra Fria, continuam ainda a definir a essência do *peacekeeping* nos dias de hoje”.

Em termos de enquadramento, por constituírem “uma ponte entre a adoção de instrumentos para a solução pacífica dos conflitos (...) e a aplicação de mecanismos coercivos” (Guedes & Elias, 2010, p.99), em concreto entre Capítulo VI e VII da CDNU, estas operações chegaram a ser posicionadas “ao abrigo do Capítulo VI e meio” (Hammarskjold cit. in Guedes & Elias, 2010, p.99).

Conforme o que foi já anteriormente referido, as OAP nem sempre abarcaram as mesmas atividades. Foram evoluindo, modificando o seu formato, de acordo com os acontecimentos conjunturais e acompanhando a crescente complexidade dos conflitos, o que contribuiu também para a indefinição atualmente verificada. São vários os analistas que distinguem e dividem a evolução das OAP por fases ou gerações, numa tentativa de sistematizar a sua evolução, tal como foi anteriormente referido o faseamento da evolução do *peacekeeping* apresentado por Jett (2019).

Ora, as designadas operações “tradicionais” ou de primeira geração a que Jett (2019, p.95) se refere como “*peacekeeping clássico*”, iniciadas pela ONU em 1948 no Médio Oriente, eram essencialmente de carácter reativo e militar, onde estes atuavam como meros observadores, limitando-se a garantir o cumprimento dos acordos de cessação do conflito para que entretanto os esforços ao nível político, direcionados para a resolução do conflito, prosseguissem (AGNU, 2000). Eram implementadas como uma medida para gerir o conflito e criar as condições necessárias à formação de uma atmosfera favorável à negociação de um acordo de paz duradouro, envolvendo tarefas como: a observação e monitorização, por exemplo através de

postos estáticos e de patrulhas; a supervisão do cessar-fogo e apoio aos mecanismos de verificação e a interposição entre as forças beligerantes (Langholtz, 2010).

No entanto, estas deixaram de ser suficientes e adequadas para fazer face aos múltiplos conflitos que se seguiram, na sua maioria conflitos internos, tornando deste modo, necessário e imperativo uma intervenção diferenciada. No final dos anos 80, com a explosão de novos conflitos internos e com o fim da Guerra Fria, as operações tradicionais deram lugar às designadas operações de segunda geração, adjetivadas por diversos autores e até pela própria ONU, como operações “multidimensionais”, “multidisciplinares”, “multifuncionais” ou “complexas”. Esta diversidade de adjetivos refere-se não só às mudanças funcionais, em virtude da inclusão de novas tarefas, mas também às mudanças na sua composição, pela incorporação e combinação das componentes militar, policial e civil, sendo que estes últimos envolvem as organizações intergovernamentais e as não-governamentais (Hansen et al., 2004).

Como refere Pinto (2007, p.95), estas novas tarefas passam pela “ajuda humanitária às populações, à reconstrução dos países devastados pela guerra e ao estabelecimento de governos democráticos nos países que sofreram conflitos prolongados”, não se limitando à mera observação e monitorização dos acordos de cessar-fogo e separação dos beligerantes e passando muitas vezes a integrar tarefas de típicas de *peacebuilding* (AGNU, 2000). Para além das tradicionais atividades, passaram a incorporar tarefas (militares, policiais e civis) como o desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes e de refugiados, execução de programas de remoção de minas, monitorização e formação das forças policiais, apoio à implementação de reformas judiciais, a proteção, promoção e supervisão do respeito pelos direitos humanos, assistência eleitoral, promover a recuperação e o desenvolvimento social e económico (DPKO/DFS, 2008; Guedes & Elias, 2010).

Por abarcar tarefas que tradicionalmente estavam separadas, incluindo até as associadas às operações militares hostis, os princípios basilares do *peacekeeping* foram de certa forma relativizados (Pinto, 2007). Até então, a maioria das operações era implementada em ambientes permissivos, com o consentimento das partes. Mesmo as exceções, como foram as intervenções no Congo e no Líbano, “destinavam-se a conter conflitos internos ou processos complexos de descolonização em áreas que tinham o potencial de atrair o envolvimento das superpotências” (Pinto, 2007, p. 98) e não a resolução do conflito diretamente. Contudo, as operações

multidimensionais, ao serem implementadas em contextos de guerras civis e conflitos internos, a obtenção do consentimento de todas as partes envolvidas torna-se difícil, chegando-se a assistir à intervenção sem que esse requisito seja previamente cumprido na totalidade.

O mesmo se verifica quanto ao uso da força, que também caracterizou algumas destas operações, embora o seu oposto, excluindo-se em situações de legítima defesa, seja um dos princípios basilares destas operações. Assim, completando com as palavras de Pinto (2007, p.103-104), algumas destas operações “baseiam-se no Capítulo VII da CDNU: permitem a utilização da força para o cumprimento do mandato das forças das Nações Unidas e excluem a necessidade de solicitar às partes envolvidas na disputa (pelo menos a todas (...)) o consentimento para intervir”.

Uma variante destas operações multidimensionais, são as chamadas administrações transitórias, que são autorizadas pelo CSNU, em situações excepcionais, com o objetivo de assumirem provisoriamente as funções legislativas e administrativas do Estado, apoiando a transferência de autoridade e a resolução efetiva das questões de soberania e até para auxiliar o próprio Estado a estabelecer estruturas administrativas que anteriormente não existiam (DPKO/DFS, 2008), como foi o caso do Kosovo e de Timor-Leste. O contexto em que as operações do período pós-Guerra Fria se têm desenvolvido, são de facto variados e complexos, registando-se intervenções em “conflitos onde o consentimento pode ser esporádico, ou onde o aparelho da autoridade estatal é contestado ou, pura e simplesmente, se desmoronou” (Pinto, 2007, p. 103).

No que concerne à composição destas operações, também ela foi alvo de alterações. A componente militar foi perdendo algum relevo em detrimento de uma maior inclusão de polícias e também de civis com experiência em várias áreas como a política, a eleitoral, de direitos humanos e de assistência humanitária (Hansen et al., 2004). Esta necessidade de uma abordagem baseada na participação ativa de uma variedade de atores, não exclusivamente militares, foi preconizada inclusive no Relatório *Brahimi* (AGNU, 2000) quando refere que, sempre que o contexto da missão assim o exige, deve verificar-se uma presença ajustada de especialistas em várias áreas de relevo, assim como de polícias, de forma a possibilitar o fortalecimento das instituições essenciais do Estado.

Em termos comparativos, tal como afirma Pinto (2007, p. 102), de forma genérica, “das

operações da primeira para a segunda geração, há uma clara mudança de orientação relativamente às suas prioridades: da paz provisória à permanente; de missões predominantemente militares a políticas e humanitárias”. Claramente, a vertente humanitária é um dos traços mais significativos desta evolução. Isso torna-se evidente pelas atividades militares, policiais e civis, que são hoje envolvidas nos mandatos destas OAP.

Por conseguinte, esta evolução é sobretudo uma marca de adaptação destas operações à dinâmica da ordem mundial e da própria natureza e composição dos conflitos e, como tal, é exigida uma constante adaptação e readaptação das missões a cada uma das realidades. Esta dinâmica configura uma preocupação contínua das Nações Unidas que, consciente da complexidade dos obstáculos e constrangimentos variados que se opõem ao pleno cumprimento dos mandatos, foi lançando, ao longo do tempo, alguns documentos e iniciativas de relevo exatamente a estipular medidas que conduzam à eficiência e ao sucesso das OAP.

Contudo, embora as OAP constituam a maioria das operações no âmbito da ONU é de realçar também as SPM, operações sob a orientação do DPPA, envolvidas em várias atividades da ONU, que desempenham igualmente um papel importante na prevenção e resolução de conflitos (ONU/DPPA, s.d.). Estas missões, em algumas situações, podem anteceder ou ser implementadas em paralelo a uma OAP (DPKO/DFS, 2008).

Traçando um breve plano histórico até à atualidade é de salientar que, decorridos 72 anos desde a data da implantação da primeira OAP, em Israel (UNTSO¹), a ONU conta com mais de 70 OAP realizadas, com exemplos de sucessos e de insucessos, onde estiveram integrados milhares de *peacekeepers* (responsáveis pela manutenção da paz das componentes militar, policial e civil), provenientes de 120 países (DPO, s.d.) estando atualmente em curso 13 OAP², sob a direção do DPO, distribuídas por três Continentes: África (7), Ásia (4) e Europa (2). De acordo com os dados da ONU, a janeiro de 2020, Portugal ocupava o 55º lugar no *ranking* dos países colaboradores, com 219 elementos, distribuídos por cinco missões³: três sob a direção do

¹ Para facilitação da leitura adiante, apenas se fará menção às siglas e acrónimos da identificação das missões. Para consultar o seu significado *vide* Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos.

² Dados obtidos a 20 de março de 2020, de <https://peacekeeping.un.org/en/where-we-operate>

³ Dados obtidos a 20 de março de 2020, de https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/3_country_and_mission_16.pdf

DPO – na República Centro Africana (MINUSCA), no Mali (MINUSMA), na República do Sudão do Sul (UNMISS) – e duas SPM, sob a orientação do DPPA – no Iémen (UNMHA) e na Colômbia (UNVMC) .

3. COMPONENTE POLICIAL NA ONU

Como foi referido no ponto anterior, a componente policial constituída pelo efetivo das polícias dos Estados Membros da ONU, tem adquirido uma importância cada vez mais significativa ao longo da história das OAP, sobretudo após o final da Guerra Fria e a consequente mutação das crises e dos conflitos (guerras civis e crises sobretudo intraestatais, com existência de milícias, grupos de criminalidade organizada, prática sistemática de violência sexual, tráfico de seres humanos, tráfico de armas, utilização de crianças-soldado, etc.). Neste contexto, surgiram as operações multidimensionais e a utilização das forças policiais aumentou consideravelmente bem como o papel que desempenham, que é cada vez mais alargado.

O progresso da componente de Polícia Civil (CIVPOL) no terreno foi apenas visível a partir de 1989. Até então, “os mandados atribuídos à Polícia Civil (...) careciam de consistência doutrinária e conceptual, nunca tendo sido os objetivos estratégicos da presença policial claramente definidos” (Lopes, 2005, p.66). Antes disso, esta componente apenas havia sido incluída em duas missões: no Congo (ONUC), de 1960 a 1964, e no Chipre (UNFICYP), em 1964. Contudo, foi com a participação na missão da Namíbia (UNTAG) que se evidenciou esta tendência evolutiva e se complexificou o papel da polícia nestes contextos, abarcando novas tarefas, distintas das tradicionais funções de monitorização e aconselhamento (DPKO, 2003). Foram-lhe atribuídas “tarefas ligadas à construção da confiança e à reforma e reestruturação das instituições” (Elias, 2005, p.87) e, baseado neste exemplo, seguiu-se a maioria das missões onde esta componente foi e continua a ser incluída. No entanto, a sua configuração e aplicação no terreno difere de acordo com o mandato estipulado e as próprias características da missão (Branco, 2009). Assim, como refere Duque (2005) o trabalho da CIVPOL tem sido relevante quer nas OAP, de natureza não-executiva, quer nas operações de administração transitória, de natureza executiva. Nestas últimas, como foram os casos das missões em Timor (UNTAET) e no Kosovo (UNMIK), as funções dos polícias internacionais diferem um pouco. Estes substituem-se às forças policiais locais e, por isso, compete-lhes exercer as funções normais de

uma força policial no quadro da segurança interna de um Estado estando, nestas circunstâncias, munidos de poderes executivos e armados (Elias, 2011). Neste tipo de missões os polícias assumem responsabilidades, nomeadamente na aplicação e imposição da lei, no âmbito da manutenção da ordem e da segurança pública, controlo de multidões, na área da investigação criminal, entre outras (Duque, 2005).

Por outro lado, no caso das missões de mandado não-executivo, como refere Elias (2005), as tarefas atribuídas à CIVPOL podem sistematizar-se nas seguintes: supervisão das Polícias locais, garantindo que estas atuam de acordo com os direitos do humanos e com a lei; apoio e colaboração com as organizações e outras agências nas ações humanitárias; supervisão dos processos eleitorais garantindo que decorrem de acordo de uma forma livre e justa; supervisão da implementação dos acordos de paz; formação e aconselhamento das Polícias locais; recuperação da confiança das populações; garantia da criação de um ambiente seguro para a população e promoção e proteção dos direitos do humanos.

Assim sendo, de um modo geral, as atividades operacionais atribuídas à CIVPOL, agora denominada por *United Nations Police* (UNPOL), de acordo com a política *Strategic Guidance Framework for International Policing* (DPKO/DFS, 2014), inserem-se em duas funções principais: o apoio operacional / policiamento executivo e aplicação da lei e o apoio à reforma, reestruturação e reconstrução da polícia local. No entanto, nem todas as tarefas desenvolvidas pela componente policial são de natureza operacional, existem também tarefas administrativas e logísticas, executadas por estes elementos, que são fundamentais para o bom funcionamento da organização e para o sucesso da operação (Elias, 2005).

No que concerne à composição, organização e funcionamento da UNPOL, para melhor compreensão, apraz referir o seguinte: a UNPOL é composta por polícias destacados pelos países membros e refere-se não só à componente policial envolvida nas OAP mas também aos elementos que prestam serviço na DIVPOL, que se encontra integrada no *Office of Rule of Law and Security Institutions* (OROLSI); a componente policial no terreno é liderada pelo *Head of Police Component* (HOPC), normalmente um *Police Commissioner* nas OAP ou um *Senior Police Adviser* nas SPM, que é o responsável pela implementação do mandado da missão; o *Police Adviser* do DPO e concomitantemente diretor da DIVPOL é o elemento responsável por prestar apoio e aconselhamento em todas as questões relativas à atividade da UNPOL junto do DPO e

dos HOPC das operações e definir estratégias de orientação e supervisão de questões relativas à atividade da componente policial (DPKO/DFS, 2014).

No que diz respeito aos regimes de prestação de serviço, que constituem na totalidade a componente policial existente nas missões, os recursos podem ser recrutados em três regimes distintos: como *Individual Police Officers* (IPO), *Specialised Police Teams* (SPT) e ainda como *Formed Police Units* (FPU) (DPKO/DFS, 2014).

Os IPO são polícias de várias categorias no país de origem, destacados (em *secondment*) para integrar de forma individual a UNPOL. De acordo com o DPKO/DFS (2014) estes podem ser recrutados de acordo com quatro distintas categorias que abarcam, em cada uma delas, as funções específicas realizadas por estes elementos: 1) Administração policial; 2) *Capacity-building* e desenvolvimento policial; 3) Comando policial; e 4) Operações policiais.

Na primeira categoria são incluídas as funções administrativas e logísticas, nomeadamente atividades envolvidas na gestão de recursos humanos e das finanças, fundamentais para o desempenho eficiente da componente policial (DPKO/DFS, 2017).

Nas funções de *capacity-building* e de desenvolvimento policial são envolvidas as tarefas que dizem diretamente respeito à reforma, reestruturação, reconstrução e capacitação da polícia – como a prestação de apoio material, a formação, a monitorização e supervisão – e de outras instituições policiais para que seja possível para o Estado anfitrião, através das suas próprias estruturas, garantir a sustentabilidade, a longo prazo, de um ambiente de paz duradouro (DPKO/DFS, 2015).

As funções atinentes à terceira categoria, de comando policial, estão essencialmente relacionadas com a atividade de liderança, a todos os níveis de comando, e com as capacidades necessárias para o seu exercício. Neste sentido, as orientações do DPKO/DFS (2016), delinea algumas diretrizes a ter em conta pelo comandante, de modo a suprir algumas dificuldades na execução desta atividade, especialmente porque são confrontados não só com as dificuldades conjunturais do país mas, sobretudo, com os desafios que a multinacionalidade e multiculturalidade da componente policial acarretam e representam em ambiente operacional, designadamente na colaboração com as autoridades do Estado alvo de intervenção e com as restantes componentes e entidades presentes no cenário da missão. Estas funções e responsabilidades inerentes à atividade de comando cruzam-se um pouco com as restantes

categorias, embora numa perspetiva diferente, nomeadamente, na gestão de recursos humanos, na supervisão e monitorização do processo e iniciativas de *capacity-building*. Para além destas, são ainda enumeradas outras responsabilidades no âmbito da proteção dos direitos humanos, na supervisão das tarefas operacionais e administrativas mandatadas para a componente policial e na implementação de estratégias de policiamento orientado pelas informações (DPKO/DFS, 2016).

Por último, a quarta categoria, as operações policiais, referem-se às atividades policiais desempenhadas quotidianamente, de acordo com a própria tipologia de missão, como foi anteriormente especificado, e do mandado da missão em particular. São aqui inseridas todas as tarefas operacionais executadas no âmbito do policiamento orientado para a comunidade, do policiamento orientado pelas informações, da investigação criminal, das operações específicas e no âmbito da segurança pública propriamente dita (e.g. patrulha, manutenção da ordem pública, segurança rodoviária) (DPKO/DFS, 2016a).

As restantes modalidades de prestação de serviço – as FPU e as SPT – assumem a forma de contingente, pois são recrutadas como equipas treinadas e especializadas de acordo com a necessidade da missão em particular. As FPU são “unidades de polícia móveis, armadas, coesas e especializadas” (DKPO/DFS, 2017a, p.3) utilizadas em cenários que requeiram uma presença policial mais visível e ostensiva, para além da simples presença e resposta passível de ser dada pelos IPO. O DPKO/DFS (2017a) destaca como principais funções destas unidades: a proteção dos recursos da ONU (do pessoal, das propriedades e dos materiais), a promoção da proteção de civis e o apoio às operações policiais que requeiram uma resposta principalmente ao nível da manutenção da ordem pública.

Quanto às SPT, são equipas constituídas por polícias provenientes de apenas um ou dois países da ONU e especializados em determinadas matérias, como a criminalidade organizada, a violência sexual ou de gênero e o policiamento orientado para a comunidade. A sua aplicação no terreno, embora sejam equipas qualificadas e orientadas para uma determinada temática, é desenvolvida de acordo com as necessidades da missão e da polícia do Estado anfitrião, o que implica a realização de tarefas distintas (e.g. a reforma e capacitação das polícias locais e realização de patrulhas de dissuasão/sensibilização) (DPKO/DFS, 2019).

Como se pode verificar os elementos destacados na UNPOL, distribuídos pelas diversas

funções e cargos, assumem um amplo leque de responsabilidades, obedecendo naturalmente ao mandado da missão, mas adaptado à crescente complexidade e multidimensionalidade destas missões. Assim, todas as atividades desenvolvidas atualmente por esta componente revelam-se fundamentais para a construção de uma paz sustentável nos Estados anfitriões.

3.1. PSP EM MISSÕES DA ONU

A PSP é um dos corpos de polícia que contribui com o destacamento dos seus recursos humanos para a componente policial da ONU, mais concretamente a UNPOL. No presente ponto, sendo que, já foi enquadrada a missão da componente policial da ONU (que se estende à PSP quando os seus elementos estão integrados), apenas se fará uma ligeira abordagem à sua participação neste cenário internacional, perscrutando a envolvimento institucional que está na base da integração dos elementos da PSP, bem como o processo de seleção e aprontamento para participação nas OAP a que será dedicado o ponto seguinte.

A primeira participação da PSP em missões internacionais foi precisamente numa missão da ONU (UNPROFOR), em 1992, “altura em que o Governo da República Portuguesa decidiu a participação de Portugal na componente de Polícia das Nações Unidas na missão (...) no território da ex-Jugoslávia” (Guedes & Elias, 2010, p. 281), sendo deste modo a primeira polícia portuguesa a integrar uma OAP.

Desde então, a PSP ao longo destes 28 anos, através do destacamento do seu efetivo, participou em múltiplas operações no quadro da ONU, em diversos continentes, atuando em contextos distintos e complexos, e desempenhando uma ampla gama de funções estipuladas em consonância com as necessidades da missão em particular. Até ao final de 2019, de acordo com os dados solicitados ao Departamento de Operações (DO) da PSP⁴, e compilados na Tabela constante no Anexo 2, foram destacados 1114 polícias, dos quais 1022 do género masculino e 92 do género feminino, pertencentes às carreiras de agente, chefe e oficial para um total de 25 missões no quadro da ONU – na Bósnia-Herzegovina, Moçambique, Sahara Ocidental, Chade, República Centro Africana Guatemala, Timor-Leste, Kosovo, República Democrática do

⁴ Obtidos através da autorização constante no Anexo 1.

Congo, Haiti, Serra Leoa, Guiné-Bissau, Colômbia, Afeganistão, Darfur, Sudão do Sul e Mali – e para postos na DIVPOL, em Nova Iorque. Nestas missões, estes elementos puderam contactar com as realidades distintas em que as duas tipologias de missões – as OAP não-executivas, mais comuns, e as missões de administração transitória – se realizam, assumindo as funções e poderes atribuídos pelos mandatos aprovados pelo CSNU para cada uma das situações. Assim, os que participaram sobre o contexto das missões da primeira tipologia, (por exemplo nas missões na Bósnia-Herzegovina – na UNMIBH integrados na *International Police Task Force* (IPTF) e em Moçambique – na UNOMOZ) assumiram um papel essencialmente de monitorização e apoio das polícias locais, enquanto que os que participaram sobre o contexto das missões de administração transitória, (por exemplo as missões no Kosovo – UNMIK e em Timor-Leste – UNTAET), assumiram poderes executivos, substituindo as autoridades locais na garantia da segurança interna. Todavia, embora sejam estas as diferenças mais evidentes entre ambas as tipologias, a atribuição das tarefas depende sempre do mandato da missão, veja-se pelo último exemplo dado em que a componente policial assumiu também a formação da polícia local (Carrilho, 2005).

Relativamente ao regime de prestação de serviço na UNPOL, como abordado anteriormente, todos os polícias até ao momento foram destacados sob a forma de IPO pois, a única força a força portuguesa a destacar elementos sob a forma de unidades constituídas – FPU foi a GNR (Guedes & Elias, 2010). Não obstante, existe a pretensão por parte da PSP em participar sob a forma de unidade constituída, observada, por exemplo, nas palavras de Carrilho (2005, pp. 287-288) quando realça que as subunidades especiais e os estabelecimentos de ensino da PSP “poderão formar, como unidades constituídas, um forte manancial de *manpower* para continuar e quiçá reforçar a participação da PSP nas missões de paz da Organização das Nações Unidas”.

Ainda assim, corroborando as palavras do mesmo autor, é de destacar o desempenho dos elementos da PSP que até hoje integraram estas missões, pois têm assumido uma ampla panóplia de posições (e.g. observação, monitorização, policiamento e assessoria), contribuindo com as qualificações técnico-profissionais que possuem e que, por esse motivo, têm merecido prestigiosas apreciações profissionais e pessoais (Carrilho, 2005).

3.1.1. MOMENTO PRÉ-DESTACAMENTO: SELEÇÃO E PREPARAÇÃO

Ainda que o foco deste trabalho seja centrado sobretudo no momento pós-missão, é relevante que seja abordado o contexto em que os polícias são recrutados e a forma de como são preparados para viver esta experiência, que se distancia um pouco do que normalmente é executado por um polícia em território nacional.

Do ponto de vista organizacional, na estrutura da PSP, de acordo com o Despacho n.º 19935/2008, de 17 de julho de 2008, as competências nesta matéria, estão divididas entre: o DO, através da Divisão de Estudos, Doutrina Policial e Relações Internacionais, a quem compete o planeamento, programação e acompanhamento da participação da PSP em OAP (Art.º 9º, n.º1, f) e o Departamento de Formação (DF), através da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento que é a responsável pela gestão e coordenação das ações de formação no âmbito da cooperação internacional, que lhe sejam acometidas (Art.º 28º, n.º 1, g)).

No que concerne ao processo de seleção dos polícias para integrarem estas missões, como refere Pinto (2017, p.70), este “deve obedecer a uma metodologia específica, onde devem ser minuciosamente analisadas, processadas e verificadas todas as variáveis em causa (...) [de acordo com] as necessidades de cada missão internacional em concreto”, obedecendo, portanto a critérios e requisitos previamente estabelecidos.

No entanto, como concluído por Fortes (2015, p. 46-47) “não existe um quadro normativo [interno] consistente, integrador, e regulador das diversas formas de participação em missões internacionais (...) [nem] um modelo formativo único (...) em particular para as OAP”, o que dificulta a regularidade e coerência do processo de seleção e formação que precede a integração dos polícias nestas missões.

Ainda assim descreveremos o que, segundo Fortes (2015), tem sido a evolução deste processo. Este autor faz a distinção entre duas fases distintas: uma primeira que decorreu desde a data da primeira participação da PSP numa missão internacional, em 1992 até 2009, e a segunda que se iniciou em 2009 devido às alterações trazidas pelo despacho acima referido bem como outras que foram introduzidas internamente, pela PSP, no que concerne à formação preparatória para a integração nas OAP (Fortes, 2015).

Na primeira fase, o processo era iniciado através de concurso nacional, por publicação de

um convite em Ordem de Serviço, aberto a todos os polícias, estabelecendo alguns requisitos como o tempo mínimo de serviço, estar habilitado para a condução de veículos e ser possuidor de conhecimentos da língua oficial da missão (Carrilho, 2005; Fortes, 2015).

Todos os polícias que respondessem a este convite, demonstrando que cumpriam os requisitos pré-estabelecidos, teriam ainda que ser sujeitos a algumas provas de seleção como uma prova escrita e oral da língua oficial da missão (normalmente inglês ou francês), uma entrevista vocacional, testes médicos e frequência de uma formação que os preparasse convenientemente para o cenário da missão em concreto (Carrilho, 2005; Fortes, 2015). Após a aprovação em todos estes momentos de seleção, os elementos aguardavam que os seus currículos fossem enviados para as vagas abertas pela ONU, sendo que, posteriormente, poderiam vir a ser selecionados de acordo com as necessidades e interesses da PSP e da ONU e da adequação do próprio currículo do elemento aos requisitos da vaga lançada (Monteiro, 2018).

Ainda assim, esta metodologia demonstrou alguns problemas que se prendiam sobretudo com a morosidade que todo este processo envolvia, o que levou a uma reestruturação nomeadamente na densificação dos critérios de seleção e da aproximação dos critérios de formação aos modelos recomendados pela ONU (Fortes, 2015). Esta reestruturação que marcou a segunda fase introduziu algumas alterações como: a introdução, aquando o lançamento do convite, da definição clara das regras e requisitos obrigatórios quer para a fase de candidatura quer para a fase de seleção, a obrigatoriedade de frequência de cursos de especialização, e também das normas de gestão e permanência na bolsa de candidato; a criação de um Centro de Formação para Missões Internacionais (CFMI), a realizar no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e na Unidade Especial de Polícia, sob a coordenação do DO e do DF; e a elaboração de uma Norma de Execução Permanente que efetivamente regulasse e compilasse toda a informação relativamente à seleção e formação dos polícias com o objetivo de sistematizar e coordenar estrategicamente esta matéria (Fortes, 2015).

No que toca à formação antes da integração, tal como preconiza a ONU (DPKO/DIVPOL, 2007), é responsabilidade do Estado-Membro administrar a primeira etapa de formação, designada por *pre-deployment training*, ainda em território nacional, de acordo com as diretrizes emanadas por esta organização, de forma a colmatar algumas discrepâncias nos níveis de conhecimento existentes entre os diversos contingentes destacados. No entanto, ainda que não

seja substituto desta formação no país de origem, à chegada na missão é fornecido a estes elementos um curso denominado por *induction training* (DPKO/DFS, 2012).

De acordo com Fortes (2015), a formação do CFMI, tinha três vertentes: um Curso de Formação Comum para todos os polícias selecionados e incluídos na bolsa, que correspondia em termos de conteúdo ao que era recomendado pela ONU; um Curso de Aprontamento para os polícias nomeados para missões dotadas de alguma especificidade e um Curso de Comando destinado aos polícias da carreira de oficial, que pudessem vir a desempenhar posições de relevo na ONU, as designadas *key positions*. No entanto, ainda que este modelo de formação tenha chegado a realizar-se, segundo o mesmo autor, houve nomeações de elementos posteriores a essa implementação que se realizaram segundo o modelo antigo, vigente na primeira fase, o que revela alguma falta de consistência e coerência neste processo (Fortes, 2015). Não obstante, como referido por Lopes (2005, p. 78), o anterior modelo de formação, ainda assim, “é reconhecido pela ONU (...) e pode ser visto como um modelo *inter alia* ao nível mundial”.

De realçar que, segundo Pinto (2017, p. 24), é também nesta fase de preparação que deve ser estruturado um plano de reintegração na organização, para que, no decurso da missão, não se afigure um “fator potenciador de *stress*”. Assim sendo, “devem delinear-se (...) estratégias que visem a valorização do conhecimento e da experiência adquirida durante a permanência no estrangeiro” (Pinto, 2017, p. 24).

4. MOMENTO PÓS-MISSÃO: REINTEGRAÇÃO E IMPACTOS

A participação dos polícias nas OAP, obriga-os a um afastamento de tudo o que constitui a sua rotina quotidiana, quer ao nível pessoal, onde se engloba as relações familiares, quer ao nível profissional. Enquanto estão integrados nestes contextos, em ambientes muitas vezes adversos, deparam-se com desafios complexos que em nada se assemelham àqueles com que estão familiarizados.

Assim, compreende-se que a fase de reingresso constitui uma fase de readaptação do elemento à normalidade, à sua vida pessoal e profissional, o que nem sempre é um processo fácil (Dupont & Tanner, 2009). É também neste período onde as novas competências e conhecimentos adquiridos pelo elemento devem ser alvo de um aproveitamento profícuo quer para a organização a que pertence, quer para o próprio (Pinto, 2017). De facto, o momento de

reintegração, como refere Dupont e Tanner (2008), do ponto de vista da organização, constitui uma grande oportunidade de esta beneficiar das diversas experiências e competências adquiridas pelos polícias durante a fase de destacamento na missão.

Deste modo, tendo por base alguns estudos que se debruçaram sobre a fase de reintegração dos polícias nas suas organizações, abordar-se-á nos seguintes pontos os impactos identificados como consequência da participação dos polícias em OAP.

Por uma questão de sistematização do conteúdo dos estudos consultados decidiu-se espartilhar os efeitos sentidos em dois níveis: ao nível pessoal e familiar, onde se inclui as consequências individuais e também as que dizem respeito à rotina familiar e de relacionamento social; e ao nível profissional, onde se aborda os efeitos sentidos no âmbito do desempenho da sua profissão.

4.1. IMPACTOS PESSOAIS E FAMILIARES

A participação dos polícias em OAP pode ter alguns efeitos ao nível pessoal que, na fase de reintegração, se repercutem de alguma forma nos seus ambientes e rotinas. Muitos destes efeitos foram já identificados noutros estudos que versaram sobre os impactos das missões nos polícias.

No estudo de Goldsmith e Harris (2009), sobre a Polícia Australiana, cerca de 80% dos polícias entrevistados avaliaram positivamente a sua experiência nas missões. Alguns revelaram que, após a participação na missão, passaram mesmo a sentir-se “melhores pessoas” e a lidar melhor com as questões quotidianas (Goldsmith & Harris, 2009, p. 52). Os problemas críticos com que lidavam diariamente no contexto da missão (e.g. pobreza do país onde estiveram colocados e a falta de recursos), mudaram a perspetiva com que viam e valorizavam determinadas coisas, o que modificou as suas prioridades de vida e alterou a forma como lidavam com certos problemas (Goldsmith & Harris, 2009), contribuindo assim para o seu desenvolvimento pessoal. No entanto, nem todos os polícias que participaram neste estudo avaliaram a sua experiência de uma forma positiva. Alguns, embora em minoria, referiram que não tinham adquirido nada de positivo e outros demonstraram uma perspetiva mais neutra (Goldsmith & Harris, 2009). Ainda como aspetos positivos foram também identificados, no estudo de Dupont e Tanner (2009) com os polícias do Canadá, uma melhoria das capacidades

de relacionamento social.

Numa avaliação feita aos polícias da *Royal Canadian Mounted Police* após a sua integração nas missões, foi relatado que as questões-chave relativas à reintegração eram sobretudo relacionadas com a família e com o trabalho (Roy-Cyr cit. in Drodge & Roy-Cyr, 2003). Deixando as questões atinentes ao trabalho para o ponto seguinte, no que concerne às questões familiares, estas estavam relacionadas sobretudo com o restabelecimento de papéis familiares, que inclui a recuperação de rotinas, e com a renovação da relação com as crianças (filhos) que, durante o período de duração da missão, tiveram um crescimento que não foi acompanhado pelo elemento que esteve destacado (Drodge & Roy-Cyr, 2003). No estudo posterior de Drodge e Roy-Cyr (2003), tal como no estudo de Dupont e Tanner (2009), foram referidos também alguns efeitos negativos na relação conjugal dos polícias participantes no período pós-missão. Neste âmbito, de forma idêntica, no estudo de Psarris (2012) foram igualmente relatados problemas pouco relevantes atinentes ao ajuste de rotinas familiares.

Na perspetiva individual do polícia, nestes estudos, foram ainda identificados alguns impactos negativos como distúrbios do sono, alterações nas atitudes como a falta de interesse generalizado e hipervigilância, (Drodge & Roy-Cyr, 2003), o consumo excessivo de álcool (Drodge & Roy-Cyr, 2003; Dupont & Tanner, 2009) e perturbações psicológicas (e.g. perturbação de pós-stress traumático) (Dupont & Tanner, 2009). Tendo em conta este último fator é de realçar que, foi já desenvolvido um estudo, aplicado a 50 elementos da PSP que participaram em missões da ONU, no sentido de se verificar a existência de sintomas de stress⁵, ansiedade e depressão daí decorrentes. Neste estudo, concluiu-se que a maioria dos elementos foi exposta a cenários críticos e que cinco destes elementos demonstraram ter sintomas de perturbação pós-stress traumático (Castanho, 2009). No entanto, não foi possível apurar que a exposição a esses cenários se deu efetivamente no decorrer da missão (Castanho, 2009).

⁵ Segundo Castanho (2009, p.11) o stress é um “processo (...) iniciado por situações ou circunstâncias (stressores) que são percecionadas ou interpretadas como sendo perigosas ou frustrantes”.

4.2. IMPACTOS PROFISSIONAIS

Do ponto de vista profissional, quer no que concerne ao desempenho da profissão, quer da perspectiva organizacional, tal como no âmbito pessoal, foram identificados vários efeitos positivos e negativos em alguns estudos.

O estudo de Goldsmith e Harris (2009) identificou, ao nível profissional, alguns aspetos bastantes positivos designadamente na construção e melhoramento de capacidades e qualidades profissionais. Estes autores sistematizaram estes benefícios em três categorias distintas: a estrutural, no que diz respeito à perceção que os polícias passaram a ter da própria organização onde estão integrados; a externa, que se reporta à forma como passaram a lidar com o público em geral; e a interna, que se refere à perceção que tiveram no desempenho da sua profissão no pós-missão (Goldsmith & Harris, 2009). Assim, inclusos nessas categorias, verificaram-se os seguintes efeitos: melhor entendimento relativamente ao funcionamento da instituição policial a que pertencem e à forma de como estas gerem determinados assuntos; maior respeito pelas regras que orientam as ações policiais no seu país; capacidade de melhorar estruturas e processos nas suas organizações; maior flexibilidade perante circunstâncias particularmente difíceis; aperfeiçoamento das estratégias de resolução de problemas; melhoria das capacidades de liderança; aperfeiçoamento das habilidades comunicacionais; aumento da tolerância e paciência na interação com o público; maior compreensão das minorias culturais e aumento do sentimento de orgulho, conquista e confiança nas suas capacidades profissionais (Goldsmith & Harris, 2009).

No estudo de Dupont e Tanner (2009) foram reconhecidos alguns efeitos que apontaram no mesmo sentido, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento de capacidades promotoras de um melhor desempenho profissional, incluindo a melhoria das táticas de gestão, a autonomia, flexibilidade e facilidade de adaptação. Um outro benefício indicado pelos polícias neste estudo foi a possibilidade de estarem em contacto com polícias de diversos países que lhes permitiu conhecer a forma de como trabalham, comparando-a com a sua, e possibilitou a transferência de conhecimento entre eles (Dupont & Tanner, 2009). No mesmo sentido converge o estudo de Drodge e Roy-Cyr (2003), que indica a melhoria significativa do desempenho profissional após a experiência de participação numa OAP, como um dos benefícios referidos

pela maioria dos participantes.

Outro efeito enumerado é relativo à motivação profissional sentida pelos polícias no momento de reintegração na sua organização em virtude das funções que passam a desempenhar. Isto deve-se ao facto das OAP, na sua maioria, serem *non-ranking missions* e, por esse motivo, as posições e funções que os polícias destacados desempenham nem sempre, ou raramente, correspondem às que desempenham no seu país (Dupont & Tanner, 2009). Assim sendo, tanto os polícias de categorias superiores podem ser colocados em funções normalmente destinadas a polícias de categoria inferior, como o contrário. Na primeira hipótese, no decorrer da missão pode não ser apazível para os polícias, mas no momento pós-missão pode incentivá-los a serem mais produtivos (Celik, 2010). Reversamente, quando os polícias assumem funções e responsabilidades na missão que habitualmente, no seu país, correspondem a uma categoria profissional superior, é provável que fiquem mais motivados no decurso da missão (Celik, 2010).

Porém, quando são reintegrados nas suas organizações, as funções que desempenham, muitas das vezes, tornam-se menos apelativas e isso pode-lhes causar algum aborrecimento e resignação em relação ao seu trabalho (Drodge & Roy-Cyr, 2003; Dupont & Tanner, 2009).

Para além destes, somam-se outros aspetos negativos identificados, como a falta de apoio por parte dos superiores hierárquicos, ressentimento dos pares em relação aos elementos reintegrados (Celik, 2010; Psarris, 2012) e ainda a falta de reconhecimento por parte da organização em relação à sua participação e às competências adquiridas ou aperfeiçoadas no decorrer da missão (Dupont & Tanner, 2009). Como indicado no estudo de Dupont e Tanner (2009), a maioria dos polícias considera que o conhecimento e capacidades que aprimoraram, na maioria das vezes, são ignoradas pela organização e não é feito nenhum esforço no sentido de perceberem de que forma é que poderiam ser aproveitadas para o desenvolvimento da atividade policial. Como indicador dessa indiferença por parte da organização referem que a experiência de integração na UNPOL não foi reconhecida para efeitos de promoção no seio das suas organizações (Dupont & Tanner, 2009). Assim, a reintegração nas suas organizações, pela incapacidade que estas têm em oferecer oportunidades proporcionais à experiência destes polícias, muitas das vezes, acaba por ser frustrante, e estes acabavam por se sentir desvalorizados profissionalmente (Dupont & Tanner, 2009).

5. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A integração dos polícias em OAP da ONU tem vindo a ganhar uma importância acrescida ao longo dos tempos, sendo visível, desde logo, pela multiplicidade de funções que hodiernamente lhes são atribuídas nestes contextos, tal como se explanou anteriormente.

Na execução da sua missão além-fronteiras, os polícias contribuem tanto para reabilitar o Estado alvo de intervenção e as suas estruturas de segurança, como para “potenciar as mais-valias do vetor de segurança interna numa dimensão externa da segurança, trazendo para o quadro interno as experiências, os conhecimentos e as competências adquiridas com realidades naturalmente distintas da realidade portuguesa” (SGMAI, 2017a, pp. 40-41).

No que concerne estritamente à PSP, como refere Carrilho (2007, p. 287) “a participação nas missões de polícia da ONU tem sido por isso um processo permanente de aprendizagem”. Os polícias que participaram até hoje em OAP “trouxeram um manancial de informação e de conhecimento em resultado da interação com pessoas e culturas diferentes, o que lhes permitiu, de uma maneira geral, garantir um melhor exercício da sua condição policial, quer no estrangeiro, quer em território nacional” (SGMAI, 2017a, pp. 39-40).

Contudo, não basta que apenas se reconheça única e subjetivamente o conhecimento adquirido e a experiência vivida pelos polícias nestas missões e os efeitos que estes tiveram. Urge a necessidade de se avaliar no momento pós-missão os impactos que efetivamente a participação nas OAP provoca nos polícias que nelas são integrados. Por conseguinte, a questão de investigação principal é a seguinte:

Quais os impactos que a participação nestas missões provoca nos polícias que as integram?

Pretende-se assim, que a identificação destes impactos sirva de base à criação de um modelo de avaliação pós-missão a implementar pela PSP, pelo que se coloca também a seguinte questão:

Qual a relevância da implementação de um possível modelo de avaliação pós-missão?

CAPÍTULO 2: MÉTODO

1. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Para Coutinho (2018) a curiosidade, característica inata e transversal ao ser humano, é o principal impulsionador da investigação científica e, conseqüentemente, da Ciência. Para tanto, como referem Quivy e Campenhoudt (2017, p.17) é imperativo “que o investigador seja capaz de conceber e de pôr em prática um dispositivo para elucidação do real, isto é, no seu sentido mais lato, um método de trabalho”. Assim sendo, a investigação científica não se poderá consubstanciar numa atividade aleatória e desregrada, devendo sim ser uma atividade de busca de conhecimento sobre um determinado objeto de estudo, seguindo um método próprio, que serve de guia a todo o processo investigatório. Segundo Bisquerra (cit. in Coutinho, 2018), o método de investigação constitui o caminho a percorrer para chegar ao conhecimento científico, sendo, por isso, o conjunto de procedimentos instrumentais necessários para alcançar os fins da investigação. Como tal, a seleção do método deve ser baseada no próprio objeto de estudo (Flick, 2005).

Tendo em conta as questões de investigação delineadas, optou-se por uma abordagem qualitativa, por permitir usufruir da diversidade obtida com a reunião das perspetivas dos participantes, capaz de auxiliar no cumprimento dos objetivos propostos.

Deste modo, realizou-se um estudo exploratório que, segundo Cervo e Bervian (1996), são estudos que se restringem a definir objetivos e pesquisar mais informações sobre um determinado objeto de estudo, não elaborando hipóteses com o fim de serem testadas.

2. PARTICIPANTES

Sendo que a presente investigação versa sobre os possíveis impactos que a participação em OAP têm, nada melhor que auscultar os polícias que nelas participaram pois, como referem Quivy e Campenhoudt (2017, p.91) “constituem o público a que o estudo diz directamente respeito”.

A seleção dos participantes prendeu-se sobretudo com a experiência de participação em OAP, tentando abranger as três carreiras de polícia homogeneamente, por forma a obter uma visão global e transversal do problema em investigação. No entanto, devido a circunstâncias alheias ao investigador, não foi possível entrevistar o número de participantes que se tinha inicialmente previsto.

Assim, contribuíram com a sua experiência individual, nove polícias – dois oficiais, três chefes e quatro agentes – sendo três do género feminino e seis do género masculino.

Todos os participantes estiveram integrados em pelo menos uma OAP entre as quais: a UNPROFOR na Croácia e Bósnia Herzegovina; a UNMIBH na Bósnia Herzegovina; a UNMIK no Kosovo; a MONUC no Congo; a UNMIT em Timor; a MINUSCA na República Centro Africana e a UNAMID na região do Darfur. De acordo com os dados fornecidos pelos participantes contabilizou-se, então, o total de 18 participações nestas OAP, conforme a distribuição apresentada Figura 1:

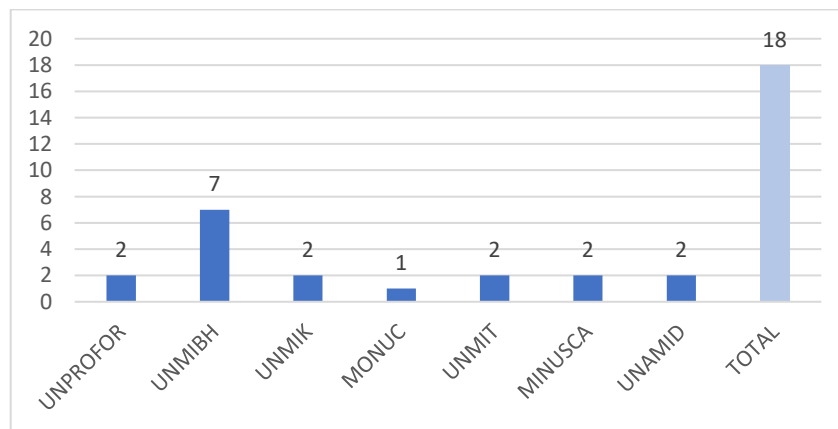


Figura 1. Distribuição de participações por missão.

3. CORPUS

O *corpus* consiste no “conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2012, p. 126). Assim, podemos considerar que o *corpus* é referente à ‘matéria-prima’ do investigador ou como refere Barthes (cit. in Bauer & Aarts 2000, p. 23), “a coleção finita de materiais, determinada de antemão pelo analista, com inevitável arbitrariedade, e com a qual se irá trabalhar”.

Assim sendo, o *corpus* do presente estudo é constituído pelo conjunto das nove entrevistas realizadas aos polícias que participaram em OAP.

4. INSTRUMENTOS

4.1. INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS

Como instrumento de recolha de dados, tendo em conta os instrumentos que melhor serviriam os objetivos do presente estudo, foram utilizadas as entrevistas pois permitem a recolha de informação sobre um conjunto de conhecimentos privilegiados e de qualidade (Ghiglione & Matalon, 2001). Estas apresentam-se como um poderoso instrumento de recolha de dados precisamente “porque pressupõem uma interação entre o entrevistado e o investigador, possibilitando (...) a obtenção de informação que nunca seria conseguida através de um questionário” (Coutinho, 2018, p. 141). Permitem, portanto, “retirar informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 260) que, no seu conjunto, constituem um contributo imprescindível para este trabalho.

Dentro das várias tipologias de entrevistas, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, por melhor servirem o propósito do presente estudo. Neste tipo de entrevistas “o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 261). Deste modo, pretende-se que o entrevistado “fale abertamente, com as palavras que desejar e pela ordem que lhe convier” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 261), exprimindo livremente “as suas perceções sobre um acontecimento ou situação, as suas interpretações ou as suas experiências (...) [e] aceda a um grau máximo de autenticidade e profundidade” (Quivy &

Campenhoudt, 2017, p. 260), sem que para isso tenha recebido orientação para uma determinada resposta por parte do entrevistador.

Neste sentido, tendo em consideração as questões de investigação formuladas foi construído um guião de entrevista com várias perguntas (cf. Anexo 3), aplicado no momento da entrevista, que permitiu a recolha de informação pertinente para o estudo, sem que, para isso, se impusesse uma matriz de respostas possíveis ou se conduzisse as respostas num determinado sentido. Assim sendo, neste processo, “é importante dar liberdade ao entrevistado para falar sobre o que é de importância central para ele” (Bell, 1997, p.121), para que se consiga obter um conjunto de respostas enriquecido pela diversidade das perspetivas individuais dos entrevistados.

Deste modo, o papel do entrevistador passa por fixar apenas uma orientação para início da entrevista (Ghiglione & Matalon, 2001), deixando ao critério e interesse do participante, a intensidade e profundidade com que se pronuncia acerca de uma determinada matéria.

4.2. INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS

Para análise do *corpus*, constituído pelos textos produzidos com a transcrição das nove entrevistas realizadas, foi utilizada a análise de conteúdo. Para Bardin (2012, p. 44) a análise de conteúdo consiste no “conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, (...) a inferência de conhecimentos”. Este instrumento de análise é adequado para ser aplicado a “conteúdos (...) extremamente diversificados” (Bardin, 2012, p. 14) e a “mensagens tão variadas como obras literárias” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 322). Deste modo, oferece “a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e complexidade” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 324), como é o caso da transcrição textual das entrevistas realizadas.

Assim, sendo que a análise de conteúdo “incide sobre os significados das palavras” (Fernandes, 1995, p. 169), o presente trabalho de investigação assenta na codificação em categorias e subcategorias dos discursos dos participantes que, segundo Bardin (2012, p. 43), “é o método das *categorias*, espécie de gavetas ou rubricas significativas que permitem a classificação dos elementos de significação constitutivos da mensagem”.

Dentro das principais variantes da análise de conteúdo, recorreu-se à análise categorial temática por ser a que tenta “sobretudo revelar as representações sociais ou os juízos dos locutores a partir de um exame de certos elementos constitutivos do discurso” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 325-326). Como refere Bardin (2012, p. 201) “entre as diferentes possibilidades de categorização, a investigação dos temas, ou *análise temática*, é rápida e eficaz na condição de se aplicar a discursos directos (significações manifestas) e simples”.

Realizar uma análise temática “consiste em descobrir os «núcleos de sentido» que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição, podem significar alguma coisa para o objeto analítico escolhido” (Bardin, 2012, p. 135). Neste sentido, após um primeiro contacto com os textos das entrevistas, considerada por Bardin (2012, p. 126) a fase de pré-análise onde se efetua uma “leitura flutuante”, foi possível passar para a fase de exploração.

Nesta fase categorizou-se a informação em temas mais abrangentes que, por sua vez, se subdividiram em temas secundários, ou seja, isolou-se os temas presentes no texto com o objetivo de reduzi-lo a porções utilizáveis e permitir a sua comparação com demais textos e definiu-se os temas secundários como forma de especificar os primeiros nos seus diferentes aspetos (Ghiglione & Matalon, 2001).

Para o tratamento dos dados através da análise de conteúdo é necessário que o processo de codificação obedeça a critérios de fiabilidade e de validade. A fiabilidade, segundo Ghiglione e Matalon (2001), quer-se na análise intra-codificador e inter-codificador, sendo que a fiabilidade intra-codificador é conseguida quando a informação presente no *corpus* é codificada da mesma forma em diferentes momentos e a fiabilidade inter-codificador é alcançada quando diferentes analistas, operando sobre o mesmo texto, chegam aos mesmos resultados.

No que concerne à validade da análise esta deve estar presente em “todos os momentos da análise do conteúdo” (Pais, 2004, p. 251), para que todo o processo seja passível de ser replicado, obtendo-se os mesmos resultados (Krippendorff, 2004).

Deste modo, tendo em consideração os resultados alcançados através deste processo, o investigador tem a possibilidade de produzir inferências válidas sobre o objeto em estudo (Bardin, 2012).

5. PROCEDIMENTO

No que concerne às entrevistas, após a autorização para a sua realização (cf. Anexo 4) iniciaram-se os procedimentos necessários à sua concretização. Em relação aos participantes foi inicialmente solicitada autorização para entrevistar cinco polícias de cada uma das carreiras (oficiais, chefes e agentes), ou seja, um total de 15 polícias que possuíssem essas condições.

Na realização destas entrevistas primou-se pelo contacto pessoal, por forma a assegurar o máximo de espontaneidade possível nas respostas dos entrevistados, tendo sido realizadas sete entrevistas deste modo. Contudo, devido às restrições impostas em virtude da pandemia COVID-19, foi impossível contactar presencialmente com os restantes participantes.

Destarte, na tentativa de concretizar as restantes entrevistas, foi enviada solicitação, via email, aos participantes, para que estas se realizassem através de videochamada, recorrendo para isso à ferramenta *Skype*, por se assumir como a melhor alternativa possível ao contacto presencial. Após esta solicitação e ainda algumas insistências posteriores, apenas foi possível concretizar duas entrevistas nestes moldes, pelo que, dos restantes participantes em falta, apenas um respondeu negativamente à solicitação, por indisponibilidade, e dos demais não se obteve qualquer resposta.

As entrevistas realizadas foram gravadas, com recurso a um gravador, para posteriormente serem transcritas, de forma a possibilitar a sua análise. Para tal, foi solicitada autorização aos entrevistados e consumada através da assinatura de um termo de consentimento informado que lhes foi fornecido no momento da entrevista (cf. Anexo 5).

Realizadas as entrevistas procedeu-se à sua transcrição a fim de serem tratadas através da análise de conteúdo temática. Neste processo categorizou-se os conteúdos das entrevistas em temas principais, transversais a todas as entrevistas e, por forma a estreitar as declarações, procedeu-se a uma subcategorização, em temas secundários, subordinados aos principais. Tendo por base as questões de investigação e, de acordo com as declarações dos entrevistados, construiu-se um quadro categorial (cf. Anexo 6) para analisar os conteúdos das entrevistas, definindo assim quatro categorias principais, sendo elas:

- ✓ A – Categoria “**Caracterização das missões**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca dos aspetos identificativos das missões e das funções que os

participantes desempenharam no decorrer das mesmas;

- ✓ B – Categoria “**Fatores impactantes**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida atinente aos contextos e acontecimentos experienciados no decurso da missão;
- ✓ C – Categoria “**Impactos das missões**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca dos efeitos sentidos em virtude da participação nas missões, nos âmbitos pessoal, familiar e profissional;
- ✓ D – Categoria “**Momento pós-missão**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca das ações de acompanhamento executadas assim como a apreciação global de um possível modelo avaliativo.

Com base no quadro categorial elaborado, foi feita a codificação (cf. Anexo 7) de todos os dados recolhidos que consistiu em selecionar nos discursos dos entrevistados todas as passagens textuais que melhor se encaixavam nas categorias e subcategorias estabelecidas.

Por forma a ser garantida a fiabilidade inter-codificador recorreu-se a um juiz independente com prática nesta técnica de análise de dados. Assim, é garantida a qualidade da análise, o que torna possível ter alguma firmeza nos resultados obtidos bem como nas inferências produzidas.

CAPÍTULO 3: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

1. A EXPERIÊNCIA DA INTEGRAÇÃO NA MISSÃO

No sentido de se identificar os impactos relacionados com a participação nas OAP foi dada liberdade aos entrevistados para falarem sobre a sua experiência nestes contextos. Deste modo, foram feitas várias referências quer no que diz respeito à caracterização da missão ou missões em que participaram, quer aos contextos e acontecimentos que para eles se evidenciaram.

Das missões em que participaram verificou-se que estiveram integrados, em média, durante o período de um ano.

Fui em 2018 até maio de 2019, 1 ano. (E5)

Particpei numa missão (...) durante um ano (...). (E3)

Em consonância com o quadro teórico apresentado, os participantes expressaram-se ainda sobre algumas das funções que desempenharam no decorrer da missão, estando estas integradas nas categorias de funções já abordadas, designadamente, de administração policial, de *capacity-building* e desenvolvimento policial, de comando policial e ainda no âmbito das operações policiais. Foram integrados como IPO e, de acordo com o mandato da missão que integraram, foram empenhados em múltiplas funções, desde a monitorização e acompanhamento das polícias locais às funções de carácter executivo, quando integrados em missões de administração transitória como foi o caso da UNMIK, no Kosovo.

Eu tive diversas missões porque as Nações Unidas têm um conceito diferente, ou seja, não saímos daqui com uma posição definida, inicialmente começamos como Police Monitor com funções de monitorização da polícia local sobre as boas

práticas de reconhecimento internacional, etc. Depois fui Traffic Adviser, monitorizava as atividades de trânsito e fiscalização de trânsito na esquadra. (E2)

Estive na “ADMIN” que é a secretaria, trabalhávamos com tudo o que dizia respeito aos polícias, da parte administrativa, isto quando, não íamos para a patrulha. (E5)

No Kosovo nós fomos com poderes executivos, portanto tínhamos arma e tínhamos funções de polícia como eventualmente temos aqui e eu fiquei colocado numa unidade que era o equivalente às nossas EIR. (E1)

A par desta amplitude de funções, os polícias têm oportunidade de exercer múltiplos cargos no decorrer de uma missão. Ainda que comecem por exercer as funções básicas estipuladas no mandato, pelo facto das OAP serem, na sua generalidade, *non-ranking missions*, os polícias têm a oportunidade de concorrer a cargos que, na PSP, são destinados a categorias muito superiores à que possuem e que, por esse motivo, não são passíveis de ser ocupados por estes aquando integrados. Nestes casos destacam-se, por exemplo, os cargos de comando de subunidades territoriais que são normalmente destinados a categorias da carreira de oficial e que não poderão ser desempenhados por polícias da carreira de Agente. No entanto, nas OAP, isso torna-se possível e acessível por concurso.

Fui Team Leader durante certo tempo, depois concorri a chefe supervisor da unidade, onde tive durante uns meses, e depois na parte final da missão, nos últimos quatro cinco meses, fui segundo Comandante Distrital da capital. (E1)

Na minha primeira missão integrei como monitor, chamava-se Police Monitor, depois concorri e assumi a posição de Deputy Station Commander, ou seja, adjunto de comandante de esquadra, passado dois meses o comandante da esquadra foi-se embora e eu concorri e fui comandante de esquadra. (E6)

Da experiência de integração na missão foram ainda destacados alguns fatores que se demonstraram marcantes para os participantes e que poderão, de alguma forma, estar subjacentes a alguns impactos sentidos. Foram realçados maioritariamente aspetos atinentes ao

choque cultural causado pelo contacto com o ambiente conjuntural vivido no país da missão, na altura em que a integraram, evidenciando-se essencialmente os problemas de pobreza extrema da população local, as diferenças e desigualdades sociais, e ainda o clima de insegurança existente.

Eu lembro-me da primeira vez que a aterrei em Sarajevo fiquei de boca aberta porque o que me chocou mais foi a pobreza extrema, a fome. (E2)

As crianças e as mulheres, são as que mais trabalham e as que mais sofrem, não têm nada. (E5)

Além deste choque cultural que se prende com a perceção que têm do meio que os envolve, indicaram ainda alguns aspetos relacionados com a falta de condições físicas que experienciaram. Mesmo integrados numa missão sob a égide de uma organização internacional, revelaram que as condições que têm no tempo de integração, ainda que dependa do contexto genérico da missão que não se espera favorável, nem sempre são as melhores.

Principalmente as condições de vida que temos lá, chegamos lá e não temos nada, temos de ser nós a procurar casa, temos de aprender a viver sem luz, sem água, os alimentos, ou não há ou são muito caros. (E9)

Foram ainda particularizados alguns acontecimentos que, segundo Castanho (2009), constituem eventos potencialmente traumáticos, com capacidade de espoletar o surgimento de perturbações psicológicas, entre eles a confrontação situações de pessoas mortas, de valas comuns e outras em que os próprios polícias são alvos de violência ou de ataques onde sentem a sua própria vida ameaçada.

Na altura, deparei-me com uma situação na minha área que foi a morte de oito pessoas porque era inverno, era o degelo e o degelo trouxe minas. (...) Ora, polícias internacionais e pessoal local tinham decidido ir para uma pescaria e tiveram azar. Oito pessoas morreram. Portanto nessa missão esse foi, digamos, um dos momentos mais agrestes da missão. (E1)

Em 96 vi aberturas de valas comuns. (E2)

Entrou um rocket no meu prédio, morava no 2º andar, e entrou no 4º andar e a minha porta de entrada caiu, uma fumarada muito grande, e tive de sair dali e fiquei a pensar na vida. (E7)

2. IMPACTOS DAS MISSÕES

A participação dos polícias em missões, embora seja de carácter voluntário, implica obrigatoriamente uma deslocação geográfica para outros países e, conseqüentemente, o afastamento daquela que é a sua rotina habitual, do seu círculo pessoal e familiar, bem como da sua rotina profissional. Esta mudança, ainda que delimitada por um período de tempo, causa alguns efeitos quer na vida pessoal e familiar dos polícias quer no âmbito profissional.

No sentido de responder à principal questão de investigação foram identificados pelos participantes, alguns destes impactos, sentidos a estes níveis, tanto numa vertente positiva, como negativa.

2.1. IMPACTOS PESSOAIS

O envolvimento dos polícias em ambientes distintos, o contacto com culturas e tradições diferentes e, de resto, toda a experiência que têm a oportunidade de viver no seio destas missões é algo que pode provocar algumas transmutações nos próprios indivíduos. Ao nível pessoal, no geral, foi feito um balanço positivo pelos participantes em relação à experiência que tiveram, ao identificar múltiplos efeitos positivos, coincidentes com que foi indicado no estudo de Goldsmith e Harris (2009).

Após ter contacto com realidades muito diferentes do que a que vivem no seu país, com pessoas de variadas culturas, em áreas afetadas pelo conflito, onde muitas vezes a ajuda humanitária é premente, os participantes revelaram que passaram a ter uma nova visão da vida, valorizando as coisas que davam como adquiridas antes da sua participação na missão e desvalorizando outras que aparentavam ser importantes. Assumiram ainda que foi uma experiência rica para o seu crescimento pessoal, fruto do contacto com pessoas de culturas

distintas, que lhes fez aprender e abrir horizontes.

Chegamos cá a Portugal e vemos a maravilha de país que temos e começamos a dar muito mais valor, quer aos nossos bens pessoais, casa, carro, vias de transporte, hospitais, tudo que o nosso país tem de bom e que nós particularmente já conseguimos alcançar, começamos a dar muito mais valor. (E8)

Depois de vivermos situações destas, coisas que para nós eram importantes deixam de ser, passaram a ser banais depois da missão. Expressões do tipo: "deixem-se dessas coisas que há pessoas muito pior que nós". (E7)

Aprendi muito, abri os horizontes, porque temos de lidar com realidades diferentes. (E7)

Outro aspeto positivamente evidenciado é a compensação financeira proporcionada com a participação nas missões, que se revela um fator preponderante na decisão de integrar uma missão deste tipo.

O fator económico é muito relevante, recebe-se bom dinheiro nas missões, aliás é o motivo principal para o pessoal ir para as missões. (E6)

Do ponto de vista negativo, ainda que menos expressivo em relação aos efeitos positivos anteriormente referidos, foram mencionados dois impactos negativos. Um deles prende-se com a exposição a acontecimentos críticos, como os ataques armados constantes, que originou algumas mudanças comportamentais no polícia e outro relacionado com as condições físicas oferecidas aos polícias, designadamente a alimentação débil, que deu origem a um problema de saúde.

Ainda hoje, quando há um ruído que não estou à espera, assusto-me. (E6)

Eu apanhei uma bactéria por causa da alimentação de lá, pois por muitos cuidados que tenhamos, estamos sempre sujeitos. Tive de tomar uma medicação bastante forte que me afetou também o estômago e o fígado. (E8)

2.2. IMPACTOS FAMILIARES

A afastamento prolongado do seio familiar em virtude da participação nas missões pode trazer algumas alterações no momento de reintegração, tal como foi referido no estudo de Drodge e Roy-Cyr (2003).

Os participantes, relativamente à componente familiar, referiram apenas efeitos negativos causados pelo período de ausência e afastamento prolongado. Este funcionou como um fator desestabilizador das relações familiares, sendo especialmente particularizadas a falta de acompanhamento do crescimento dos filhos, a dificuldade no restabelecimento das rotinas e ainda a deterioração das relações conjugais, corroborando o identificado por Drodge e Roy-Cyr (2003) Dupont e Tanner (2009) e Psarris (2012).

Nós temos filhos e perdemos muita coisa deles e da nossa família. Eu estive quatro anos fora em missões, acabou por destabilizar demasiado. (E2)

Foi um pouco difícil me adaptar novamente às rotinas em casa, com a minha família. Quando regressei eles já estavam habituados a fazer as coisas de uma forma e eu senti que não devia impor logo a minha vontade. (E3)

Na minha vida familiar teve grande impacto, pois divorciei-me por ter estado ausente, pelas missões que fiz. (E6)

2.3. IMPACTOS PROFISSIONAIS

Quando integram a componente policial da ONU, a UNPOL, os polícias provenientes de vários países passam a compor uma força de carácter multinacional, onde trabalham conjuntamente e com um propósito comum, independentemente da força a que pertencem no seu país de origem.

Esta experiência de trabalho com outros polícias, somada à que têm através do contacto com outras realidades e com população local, configura um cenário com potencialidade para os desenvolver profissionalmente. Assim, a este nível, o balanço feito pelos participantes é positivo ainda que hajam alguns aspetos negativos apontados, nomeadamente no que se refere ao seu

reingresso na organização.

A maioria assume a transmissão e aquisição de conhecimentos como uma forma de enriquecimento profissional, e apontam ainda o desenvolvimento e melhoria de outras capacidades quer ao nível externo, no desenvolvimento de capacidades de relacionamento com o público, quer ao nível interno, no que concerne à perceção que tiveram do seu desempenho profissional no pós-missão, tal como referido por (Goldsmith & Harris, 2009).

No entanto, alguns dos entrevistados sentem que, nesta perspetiva, a experiência não contribuiu para o seu desenvolvimento profissional, por estarem integrados em ambientes muito pouco desenvolvidos, gerando, inclusive, algumas dificuldades na sua readaptação já no regresso às suas funções.

Pela positiva, era aquele trabalho multicultural, eu trabalhava com treze elementos e eram de vários países e isso é enriquecedor porque cada um tem a sua maneira de trabalhar, cada um tem os seus conhecimentos, a sua maneira de pensar e isso enriquece. (E9)

Não aprendi nada, eu andei cem anos para trás ao estar lá. Desaprendi os computadores, trabalharmos com pessoas que não sabem o que é o copy paste, é um bocadinho limitativo! Ou seja, andamos cem anos para trás e depois temos que tentar apanhar tudo novamente quando regressamos ao país de origem. (E4)

Das capacidades que assumem ter desenvolvido, particularizam essencialmente o aperfeiçoamento da língua inglesa, por ser maioritariamente a língua através da qual se expressam no decorrer da missão e ainda a melhoria das suas capacidades de liderança e de interação com o público.

Na parte comunicacional tive uma melhoria do inglês, pois falávamos nas reuniões de coordenação e é evidente que isso ajudou bastante, nós já tínhamos um nível de inglês bastante aceitável, mas o fato de praticarmos diariamente isso ajuda muito, e temos esse benefício cá, se por acaso, eventualmente, tivermos funções em que essa língua seja necessária. (E8)

Aprendi imenso a nível profissional. Mudou um bocado a minha maneira de estar como chefe e a forma como desempenho minhas funções de chefia. (E2)

Antigamente, fazia as minhas inquirições, falava com as pessoas, focava-me mais num pormenor, agora não, tento saber mais sobre a vertente pessoal. Nós lá para dialogar tínhamos que primeiro conhecer as pessoas e só depois tínhamos alguma informação delas, se não eles nem sequer se abriam connosco. (E9)

Contudo, foi demonstrado pelos participantes que as novas competências e conhecimentos adquiridos são maioritariamente rentabilizados a título individual, no desempenho das suas funções. Estes consideram que a rentabilização das competências por parte da organização apenas acontece nos casos em que os polícias passam a estar colocados em funções que estejam relacionadas diretamente com esta matéria.

Eu acho que fui dos poucos casos em que isto teve influência na colocação, (...) do grupo de colegas que foi comigo para missões, acho que fui o único que teve um aproveitamento do que fez lá fora. (E1)

Se vamos para uma missão a falar inglês supostamente sabemos falar muito bem inglês, quem diz o inglês diz o francês, e essas situações não são em modo algum rentabilizadas pela polícia que temos. (E4)

A par desta perceção de não-rentabilização das competências, foi ainda realçado um sentimento de desvalorização e indiferença por parte da organização em relação às funções que os polícias desempenham no decurso da missão e ao valor que lá lhes é reconhecido, à semelhança do que foi exposto no estudo de Dupont e Tanner (2009).

Como já foi referido, os polícias têm a oportunidade de experienciar funções de elevada responsabilidade no decurso da missão, muito superiores à que têm em território nacional e, para além disso, é-lhes reconhecido valor pelo seu bom desempenho no seio da ONU.

No entanto, os participantes consideram que estes aspetos não são reconhecidos pela PSP, nem para efeitos de progressão na carreira nem como qualquer outra forma de valorização profissional.

Os conhecimentos que os polícias trazem pra cá, não são reconhecidos. Por exemplo, eu posso lhe dizer que fui o terceiro (...) acima de mim só tinha um Chief of Staff e um Police Commissioner e eu só respondia perante eles, e isso nunca me foi reconhecido em Portugal. Zero! Não contribuiu nada para a minha carreira apenas são utilizados pela PSP, no desempenho das minhas atuais funções. (E6)

No caso dos louvores, não contam, eu recebi um louvor e não foi valorizado, nem sequer contou como louvor para concurso interno, ou seja, as funções que se desempenham fora apesar das avaliações que nos dão lá, e como digo são sempre bastante positivas (...) não era tido em consideração. (E8)

Neste sentido, o que é um fator positivo e de orgulho profissional para os polícias aquando integrados em missão, acaba por causar um sentimento de desvalorização profissional, quando não é tido em conta pela organização a que pertence, tal como foi referido por Dupont e Tanner (2009).

Há aspetos positivos e há aspetos negativos, os positivos, por exemplo, fui como Subcomissário para Timor e através de concursos internos consegui ser Comandante Distrital, algo que me alimentou o ego, fiquei muito contente por isso. (E7)

No que se refere à readaptação às funções aquando o regresso à PSP, para além de algumas dificuldades sentidas no reingresso como já foi referido, foi ainda mencionada a falta de compreensão dos superiores hierárquicos em relação a estes elementos.

Os próprios serviços têm que ter em atenção que o pessoal que regressa precisa de um tempo para entrar novamente. Não deixamos de ser polícias, não esquecemos o serviço que fazemos, mas há procedimentos que têm de ser ajustados e que às vezes a chefia não tem isso em consideração, não há esse bom senso de dar um certo período de adaptação. (E3)

3. MOMENTO PÓS-MISSÃO

Após a identificação dos impactos sentidos pelos participantes, no sentido de dar resposta à seguinte questão de investigação, pretendeu-se apurar qual seria a relevância de um possível modelo de avaliação pós-missão.

Começando pelo acompanhamento que é organizado pela PSP quando os polícias regressam, verificou-se que habitualmente é realizado um breve *debriefing* na Direção Nacional a fim de os receber de volta à instituição, não passando, no entanto, de um momento de carácter informal. Desta forma, a realização deste procedimento, como uma ação de carácter avaliativo mostrou-se insuficiente para alguns dos participantes.

Nós fazemos o debriefing quando eles regressam, mais como uma forma de os receber, (...) explicando-lhes que o que se passou na missão já é passado e o que lhe espera, é aquilo que eles já sabem. Em termos de avaliação, isso faz-se, mas não está nada protocolado. (E7)

Eu fiz o debriefing sozinha. (...). Sei que eles fizeram uma conversa sobre se estava tudo bem, se tinha corrido bem em termos de planeamento e informaram que o pessoal regressaria todo ao sítio onde estava. Foi informal, mas acho que não é o suficiente. (E3)

No meu caso, acho que foi o suficiente, pois não estive num cenário de conflito, ou de guerra, pois a minha missão estava prestes a terminar, ou seja, já não havia aquele risco elevado. (E5)

Para além deste, foi ainda referido um outro momento avaliativo, de carácter médico, que é realizado cerca de três meses após o regresso dos polícias, não sendo igualmente reconhecido como suficiente, face às experiências com que estes podem ser confrontados no decorrer das missões.

Quando regressamos, fazemos um rastreio médico no Hospital Militar ao fim de dois meses, mas não sei se esse rastreio é o mais adequado. (E6)

Fui ao médico só três meses depois. Porquê? Só três meses depois é que vale a pena fazer alguma coisa? Nós estivemos lá um ano! (E4)

Apesar de terem sido identificados estes procedimentos de acompanhamento pós-missão, existem algumas imprecisões nas declarações dos participantes quanto à forma e momento em que são realizados, o que leva a crer que são atos instituídos informalmente e que se efetuam sem critérios e objetivos previamente estipulados.

Posto isto, tendo em conta a questão de investigação acerca da implementação de um modelo de avaliação, os participantes revelaram que seria importante que esta se processasse em três vertentes diferentes:

- 1) Ao nível médico/psicológico, de forma a adequar a avaliação aos impactos que as OAP podem ter nos polícias que estão integrados nestes contextos;

Acho que se devia sim avaliar o pessoal, porque não falar com um psicólogo? Hoje em dia é normal. Nós para irmos para a missão também tivemos de fazer uma entrevista com uma psicóloga, porque não quando regressar fazer também? Nós tivemos um caso de um elemento que veio a meio e ficou porque já não conseguiu voltar provavelmente, haveria mais pessoal assim e também pessoal que ficou lá doente que se calhar quando chegou cá também necessitava de algum apoio que acho que não teve. (E3)

Houve colegas que passaram muito mal, houve colegas que tiveram duas semanas internados num hospital lá, vieram para cá, pediram ajuda à polícia e não tiveram. Por isso, achava muito bem que realmente fosse feito um seguimento protocolar quando chegamos porque não existe. (E4)

- 2) Ao nível da formação, rentabilizando o conhecimento dos polícias que participaram nas OAP, para a formação de futuros polícias nestas condições;

Para a Polícia em si seria uma mais valia, para terem conhecimento daquilo que nós vimos, aquilo que aprendemos lá, nós fomos para lá sem preparação nenhuma, pois fomos os primeiros, e se vão apostar nas missões convém saber, o que se passa

lá, que conhecimentos é que o pessoal que já lá esteve tem, para poder transmitir aos outros, e isso não está a ser aproveitado! Mas acho que era uma mais valia obter informação do pessoal quando regressa, para futuras missões. O pessoal necessita de ter uma boa formação aqui porque lá o cenário é totalmente diferente daquilo que temos aqui, é um choque quando chegamos lá. (E9)

- 3) Ao nível da valorização profissional, por forma a ser avaliada e considerada a participação e desempenho dos polícias nas missões para efeitos curriculares.

Acho que seria relevante porque a Polícia deveria ter em consideração os cargos que desempenhamos lá fora, para efeitos de concurso curricular, por exemplo, se desempenhou funções de categoria superior, que isso agora já existe para efeitos curriculares, e se essas funções desempenhadas estão documentadas, estão provadas, a Polícia em sede de concurso deveria ter de reconhecê-las e até para dar algum benefício para quem vai para fora e desempenha essas posições. (E1)

CAPÍTULO 4: CONCLUSÃO

A dimensão externa da segurança interna é o corolário do mundo globalizado em que vivemos, onde as OAP, entre outras formas de cooperação e projeção nacional, têm um papel nuclear na prossecução e afirmação da política externa portuguesa.

A participação portuguesa em OAP, através do envolvimento das FS nestes contextos, para além de constituir uma manifestação de esforço e comprometimento nacional para com a prossecução da paz e segurança mundiais, acaba por ser uma das formas de projeção do Estado Português com maior visibilidade internacional (SGMAI, 2017a).

Neste sentido, a PSP assume uma posição de destaque quando participa em OAP da ONU, através da integração dos seus recursos humanos, reforçando não só a sua imagem enquanto instituição, mas também, a do Estado português que representa. A PSP conta já com um amplo histórico de participação nesta valência, repleto de variadas e distintas experiências, que deveriam ser fonte de um repositório de informação e conhecimento, capaz de favorecer um processo de aprendizagem permanente. Para tal, deveriam ser estabelecidos e consolidados mecanismos capazes de potenciar uma rentabilização profícua desse conhecimento, em prol da instituição e dos seus recursos, e numa perspetiva mais macro, do Estado português.

O presente estudo partiu precisamente desta necessidade de serem avaliados os impactos acarretados pela participação em OAP, como forma de colmatar os efeitos negativos identificados e usufruir vantajosamente dos efeitos positivos. Iniciando pela identificação a que nos propusemos primariamente, foi possível concluir que a experiência dos polícias integrados em missão são, de facto, experiências ricas que contribuem não só para o seu desenvolvimento pessoal como profissional. No entanto, como verificado, e de acordo com o exposto no quadro teórico apresentado, podem também acarretar consequências negativas para estes elementos que devem ser igualmente precavidas pela instituição.

Dos impactos identificados ao nível pessoal concluímos que são maioritariamente evidenciados de uma forma positiva, numa perspetiva de crescimento e desenvolvimento

individual, à qual se adiciona o ganho financeiro obtido. Contudo, existem também consequências negativas, quer a este nível quer ao nível familiar, que não devem ser descuradas, sob pena de terem repercussões prejudiciais para estes elementos. Recorde-se que foram apontados efeitos negativos por outros estudos, como referido no quadro teórico, que não foram identificados pelos participantes (perturbações psicológicas, comportamentos aditivos, etc.). Como tal, devem estes também ser considerados num possível modelo de avaliação pós-missão a implementar.

Ao nível profissional, verificou-se que os impactos foram positivamente realçados especialmente no que concerne ao enriquecimento técnico que a participação nas OAP lhes proporcionou, ainda que fossem referidos como ganhos no plano individual. Do ponto de vista da organização, conclui-se que a rentabilização do conhecimento e competências acontece quando os polícias são colocados em funções relacionadas com a matéria de cooperação internacional. Compreende-se neste ponto, que a instituição não tenha estrutura para alocar todos os polícias neste tipo de funções o que não significa, no entanto, que sejam totalmente vilipendiadas. Ainda a este nível, foi denotado um sentimento de desvalorização, por parte da PSP, relativamente à participação dos polícias nas OAP e ao reconhecimento que lhes é dado no seio da ONU, e apontadas algumas dificuldades na readaptação às funções no momento do regresso. Todos estes fatores devem também ser analisados de forma a minimizar os efeitos negativos que podem trazer para a produtividade e motivação dos polícias. Não é de descurar uma maior sensibilização na fase de preparação, de modo a advertir os polícias que as missões internacionais são uma etapa temporária na vida profissional e pessoal e que o retorno à organização policial de origem é (na generalidade dos casos) uma inevitabilidade para a qual se têm que preparar.

Identificados os impactos destas missões nos polícias, centramo-nos no momento posterior à missão de forma a perceber qual a relevância da implementação de um modelo de avaliação, na perspetiva dos participantes. Primeiramente, foram identificados os procedimentos de carácter avaliativo que habitualmente se realizam concluindo-se que são preenchidos por dois momentos distintos que para alguns participantes não se revelaram suficientes: um *debriefing* realizado informalmente, como forma de receção dos polícias que regressaram da missão e ainda um momento de avaliação médica realizado cerca de três meses após o regresso. No que

concerne à realização destes procedimentos verificaram-se algumas incongruências que podem ser explicadas pela inexistência de um protocolo específico para estes momentos.

Por fim, na opinião dos entrevistados, a implementação de um modelo de avaliação mostrou-se relevante em três sentidos distintos: ao nível médico/psicológico, ao nível da formação para futuros polícias que participem em OAP e ao nível da valorização profissional.

Assim sendo, partindo da identificação dos impactos das OAP e do contributo dado pelos participantes consideramos que deve ser implementado um modelo de avaliação pós-missão que, para além dos procedimentos que já são realizados, envolvam os seguintes pontos:

- 1) Um momento de avaliação médica logo após o regresso e outro de índole psicológica, com especial incidência no segundo, que consideramos não ter sido devidamente contemplado até ao momento. Recorde-se que, tal como foi abordado no quadro teórico, a exposição a eventos críticos de elevada intensidade emocional, podem estar na origem de perturbações psicológicas graves (Castanho, 2009) bem como outros fatores, como o afastamento familiar que podem também estar associados a outros tipos a perturbações e, por isso, devem tomados em consideração;
- 2) A criação de um modelo de relatório, a realizar individualmente por todos os polícias que participem em OAP, onde constem os conhecimentos adquiridos, as experiências vividas, sugestões e opiniões acerca da missão, etc. A compilação destes relatórios e a sua análise, para além de poder ser uma vantagem do ponto de vista gestor poderá também constituir uma fonte de informação e aprendizagem a ter por base para a formação de polícias que participem futuramente em OAP;
- 3) A compilação de toda a documentação relativa a louvores ou outras formas de valorização profissional trazida pelos polícias, devendo ser ponderada a sua contabilização para efeitos curriculares, de forma equivalente aos nacionais.

Além do modelo de avaliação pós-missão, reforçando o que já fora apontado por Fortes (2015), consideramos que deve ser consolidado o CFMI, por forma a solidificar critérios de cientificidade para o *pre-deployment training* dado aos polícias, e criada uma norma interna que regule e sistematize toda a matéria relativa à participação da PSP nas missões internacionais, em particular as OAP, desde a seleção e formação que precede a integração nas missões, até ao momento de reintegração dos polícias.

No que concerne às limitações deste trabalho indicamos o número de participantes a que não foi possível aceder, o que pode ter afetado a abrangência dos resultados, pelo que existe a possibilidade de haver efeitos que possam não ter sido identificados. Consideramos ainda como limitação o facto de os impactos identificados estarem relacionados com a experiência individual de cada polícia, podendo sofrer variações mediante as funções e o número de missões que desempenharam.

REFERÊNCIAS

- AGNU. (2000). *Report of the Panel on United Nations Peace Operations* [“Brahimi Report”] (A/55/305-S/2000/809). New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/39YKBIH>.
- Bardin, L. (2012). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil.
- Bauer, M., & Aarts, B. (2000). *Corpus construction: A principle for qualitative data collection*. In M. Bauer, & G. Gaskell (Eds.), *Qualitative researching: With text, image and sound* (pp. 19-37). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- Beck, U. (2002). The Terrorist Threat. World Risk Society Revisited. *Theory, Culture & Society*, 19, pp. 39–55. doi:10.1177/0263276402019004003.
- Beck, U. (2009). *World at risk*. Cambridge: Polity Press.
- Bell, J. (1997). *Como realizar um projeto de investigação: Um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação*. Lisboa: Gradiva
- Bigo, D. (2001). Internal and external security(ies): The möbius ribbon, in identities, borders and orders. In M. Albert, D. Jacobson, & Y. Lapid, (Eds.), *Identities, borders, orders: rethinking international relations theory* (pp.160-184). Minneapolis: Minnesota University Press.
- Bigo, D. (2006). Internal and external aspects of security. *European Security*, 15, pp. 385-404. doi:10.1080/09662830701305831.
- Bigo, D. (2008). Globalized (in)security: The field and the ban-opticon. In D. Bigo & A. Tsoukala (Eds.), *Terror, Insecurity and Liberty. Illiberal practices of liberal regimes after 9/11* (pp. 10-47). Abingdon: Routledge.

- Boutros-Ghali, B. (1992). Empowering the United Nations. *Foreign Affairs*, 71(5), pp. 89-102. doi:10.2307/20045405.
- Branco, C. M. (2004). A ONU e o processo da resolução de conflitos: potencialidades e limitações. *Relações Internacionais*, 04, pp. 105–125. Retrieved from <https://bit.ly/32EDQZZ>.
- Branco, C. M. (2009). A participação de Portugal em operações de paz. Êxitos, problemas e desafios. *e-cadernos CES*, 06, pp. 86–116. doi:10.4000/eces.365
- Brandão, A.(2015). O nexu interno-externo na narrativa securitária da União Europeia. *Janus.Net e-journal of International Relations*, 6 (1), pp. 1–20. Retrieved from <https://bit.ly/3c4tCXk>.
- Carrilho, L. (2005). A participação da Polícia de Segurança Pública nas operações de paz da ONU. In C. Branco & F. Garcia (Eds.), *Os portugueses nas Nações Unidas* (pp. 269-289). Lisboa: Prefácio.
- Castanho, A. (2009). *Stress e sintomas de stress pós-traumático: a PSP nas missões internacionais* (Dissestação de mestrado). Instituto Piaget Campus Universitário de Almada, Almada.
- Celik, A. (2010). *Assessment of post-deployment reintegration attitudes among Turkish Police peacekeepers and its associations with organizational commitment* (Doctoral Thesis). The State University of New Jersey, Newark.
- Cervo, A. & Bervian, P. (1996). *Metodologia científica* (2ª ed.). São Paulo: Makron Books.
- Coelho, I., Coutinho, I., Matos, S., Oliveira, F., Oliveira, G., Rodrigues, A. L., & Xavier, A. I. (2007). *A Organização das Nações Unidas*. Coimbra: Humana Global.
- Constituição da República Portuguesa. *Diário da República n.º 86/1976*, Série I de 1976-04-10. Assembleia da República.

Coutinho, C. P. (2018). *Metodologia da investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e prática* (2ª ed.). Coimbra: Edições Almedina.

Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro. *Diário da República n.º 249/2011*, Série I de 2011-12-29. Governo. (Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros).

Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro. *Diário da República n.º 249/2011*, Série I de 2011-12-29. Governo. (Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna).

Despacho n.º 19935/2008, de 28 de julho. *Diário da República n.º 144/2008*, Série II de 2018-07-28. Governo. (Define as unidades orgânicas flexíveis da Direção Nacional da PSP).

Despacho n.º 887/2018, de 23 de janeiro. *Diário da República n.º 16/2018*, Série II de 2018-01-23. Administração Interna – Secretaria Geral. (Estabelece a estrutura flexível da SGMAI).

DIP. (2014). *Factos Essenciais sobre as Nações Unidas* (1st. ed.). Nova Iorque: ONU.

DPKO. (s.d.). *Our History*. Obtido em 10 de março de 2020, de United Nations Peacekeeping: <https://bit.ly/33KTSC7>.

DPKO. (2003). *Handbook on United Nations Multidimensional Peacekeeping Operations*. DPKO. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/32EDQZZ>.

DPKO/DFS. (2008). *United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/2WQkiRN>.

DPKO/DFS. (2012). *Assessment of Individual Police Officers for Service in United Nations Peacekeeping Operations and Special Political Missions*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/3aOUqde>.

DPKO/DFS. (2014). *Policy on United Nations Police in Peacekeeping Operations and Special Political Missions*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/3bBbTpb>.

- DPKO/DFS. (2015). *Guidelines on Police Capacity-Building and Development*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/33ZwRvs>.
- DPKO/DFS. (2016). *Guidelines on Police Command in United Nations Peacekeeping Operations and Special Political Missions*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/2WYyNCZ>.
- DPKO/DFS. (2016a). *Guidelines on Police Operations in United Nations Peacekeeping Operations and Special Political Missions*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/343jFpC>.
- DPKO/DFS. (2017). *Guidelines on Police Administration in United Nations Peacekeeping Operations and Special Political Missions*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/340qGam>.
- DPKO/DFS. (2017a). *Policy on Formed Police Units in United Nations Peacekeeping Operations*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/2UCEOUx>
- DPKO/DFS. (2019). *Specialised Police Teams on Assignment with United Nations Peace Operations*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/2UZ8hXB>.
- DPKO/DIVPOL. (2007). *Guidelines for United Nations Police Officers on Assignment with Peacekeeping Operations*. New York: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/2Rc7mSo>.
- Drodge, E. & Roy-Cyr, Y. (2003). Police peacekeeping: health risks and challenges in a post-conflict environment. *International Journal of Police Science & Management*, 5 (4), pp. 229–244. doi:10.1350/ijps.5.4.229.24934.
- Dupont, B. & Tanner, S. (2009). Not always a happy ending: the organisational challenges of deploying and reintegrating civilian police peacekeepers (a Canadian perspective). *Policing & Society*, 19 (2), pp. 134-146. doi:10.1080/10439460802187555.
- Duque, J. (2005). Panorâmica geral das missões de paz. *JANUS: Guerra e Paz nos nossos dias*, pp. 1–6. Retrieved from <https://bit.ly/39rNfpB>.

- Elias, L. (2005). A componente policial nas missões de manutenção de paz. *Politeia*, 2, pp. 083–109.
- Elias, L. (2011). *Segurança na Contemporaneidade – Internacionalização e Comunitarização* (Tese de Doutoramento). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.
- Elias, L. (2013). A externalização da segurança interna: As dimensões global, europeia e lusófona. *Relações Internacionais*, 40, pp. 009–029. Retrieved from <https://bit.ly/2SMXvUj>.
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetiva*. Lisboa: ISCPSI.
- Elias, L. (2019). A dimensão externa da segurança interna de Portugal. *Anuário Janus 2018-2019*, 19, pp. 78–79.
- Elias, L., & Guedes, A. M. (2010). *Controlos Remotos: Dimensões externas da segurança interna em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- Fernandes, A. J. (1995). *Métodos e regras para elaboração de trabalhos académicos e científicos*. Porto: Porto Editora.
- Fernandes, J. J. A. (2014). *Os desafios da segurança contemporânea: Estado, identidade e multiculturalismo*. Lisboa: Pedro Ferreira-Artes Gráficas.
- Flick, U. (2005). *Métodos qualitativos na investigação científica*. Lisboa: Monitor.
- Fortes, A. (2015). *A Polícia de Segurança Pública nas missões internacionais: Reflexões sobre o quadro normativo e formativo interno*. Lisboa: ISCPSI.
- Galtung, J. & Webel, C. (2007). *Handbook of peace and conflict studies*. New York: Routledge.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O Inquérito: Teoria e Prática* (4.^a ed.). (C. L. Pires, Trad.). Oeiras: Celta.

- Goldsmith, A & Harris, V. (2009). International Police Missions as Reverse Capacity Building: Experiences of Australian Police Personnel. *Policing: A Journal of Policing and Practice*, 3 (1), pp. 50–58. doi: 10.1093/police/pan068.
- Hansen, W., Ramsbotham O. & Woodhouse T. (2004). Hawks and doves: Peacekeeping and conflict resolution. In *Berghof Handbook for Conflict Transformation* (pp. 01-22). Germany: Berghof Research Center for Constructive Conflict Management. Retrieved from <https://bit.ly/2x3WXkE>.
- Jett, D. C. (2019). *Why Peacekeeping Fails*. (2nd ed.). Suíça: Palgrave Macmillan.
- Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology* (2nd Ed.). Thousand Oaks, CA: Sage
- Langholtz, H. J. (Ed.) (2010). *Principles and guidelines for UN peacekeeping operations*. USA: Peace Operations Training Institute.
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. *Diário da República n.º 168/2007*, Série I de 2007-08-31. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Orgânica da Polícia de Segurança Pública).
- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro. *Diário da República n.º 213/2007*, Série I de 2007-11-06. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Orgânica da Guarda Nacional Republicana).
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. *Diário da República n.º 167/2008*, Série I de 2008-08-29. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Segurança Interna).
- Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 07 de julho. *Diário da República n.º 129/2009*, Série I de 2009-07-07. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Defesa Nacional).
- Lopes, A. (2005). Esforços de polícia no apoio à paz mundial. In C. Branco & F. Garcia (Eds.), *Os portugueses nas Nações Unidas* (pp.65-83). Lisboa: Prefácio.
- Miller, C. E. (2005). *A Glossary of terms and concepts in peace and conflict studies*. (2nd ed.). San José, Costa Rica: University for Peace.

- Monteiro, F. (2018). *Responsabilidade de proteger: a PSP em missões das Nações Unidas* (Dissertação de mestrado). ISCPSI, Lisboa.
- ONU. (1945). *Charter of the United Nations and Statute of the International Court of Justice*. São Francisco: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/2WGo7J6>.
- ONU/DPPA. (s.d.). *DPPA Around the World*. Obtido em 10 de março de 2020, de Political and Peacebuilding Affairs: <https://bit.ly/3dqzZ7U>.
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. (Tese de doutoramento, não publicada). Universidade do Porto, Porto.
- Pinto, B. M. (2017). *Gestão internacional de recursos humanos na PSP: o perfil de competências do oficial de polícia expatriado* (Dissertação de mestrado). ISCPSI, Lisboa.
- Pinto, M. C. (2007). *As Nações Unidas e a Manutenção da Paz e as Actividades de Peacekeeping doutras Organizações Internacionais*. Coimbra: Edições Almedina, SA.
- Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho. *Diário da República n.º 135/2014*, Série I de 2014-07-16. Ministérios das Finanças e da Administração Interna. (Fixa a estrutura nuclear da SGMAI).
- Presidência do Conselho de Ministros (2005). *Programa do XVII Governo Constitucional 2005-2009*.
- Presidência do Conselho de Ministros (2019). *Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023*.
- Psarris, J. (2012). *“Showing the Flag” Canadian Police and International Peacekeeping Missions: Acknowledging the Issues Police Officers Encounter throughout the Pre-Deployment and Reintegration Stages* (Master Thesis). Simon Fraser University: Canada.
- Pugh, M. (2008). Peace Operations. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: an introduction* (pp. 407-421). Abingdon and New York: Routledge.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2017). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/1999, de 18 de maio. *Diário da República n.º 115/1999*, Série I-B de 1999-05-18. Presidência do Conselho de Ministros. (Aprova o documento «A cooperação portuguesa no limiar do século XXI – Documento de orientação estratégica»).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro. *Diário da República n.º 244/2005*, Série I-B de 2005-12-22. Presidência do Conselho de Ministros. (Aprova o documento «Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa»).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2009, de 26 de agosto. *Diário da República n.º 165/2009*, Série I de 2009-08-26. Presidência do Conselho de Ministros. (Aprova o documento «Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento»).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 05 de abril. *Diário da República n.º 67/2013*, Série I de 2013-04-05. Presidência do Conselho de Ministros. (Aprova o documento «Conceito Estratégico de Defesa Nacional»).

Ribeiro, M. A. & Ferro, M. (2004). *A Organização das Nações Unidas*. Coimbra: Edições Almedina, SA.

SGMAI. (2017). *Projeção Internacional das Forças e Serviços de Segurança do MAI no ano de 2016*. SGMAI, Divisão de Serviços de Relações Internacionais. Lisboa: SGMAI. Retrieved from <https://bit.ly/39I8Vyb>.

SGMAI. (2017a). *20 Anos de Missões Internacionais*. SGMAI, Direção de Serviços de Relações Internacionais. Lisboa: SGMAI. Retrieved from <https://bit.ly/2u4k4uj>.

SGNU. (1992). *An Agenda for Peace* (A/47/277 - S/24111). Nova Iorque: ONU. Retrieved from <https://bit.ly/2TbGv9j>.

Tharoor, S. (1995). Should UN Peacekeeping go ‘back to the basics’?. *Survival*, 37(4), pp. 52–64. doi: 10.1080/00396339508442815.

Tomé, L. (2019). Sobre a dimensão externa da segurança interna. *Anuário Janus 2018-2019*, 19, pp. 74–75.

UE. (2010). *Estratégia de segurança interna da União Europeia: rumo a um modelo europeu de segurança*. Luxemburgo: Serviço das publicações da União Europeia. doi:10.2860/91465.

ANEXOS

ANEXO 1 – Autorização para solicitação dos dados de participação em OAP

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de
Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 91/SECDE/2020
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE201900001ASP
Data: 2020-03-09

Subscrito
17.3.2020

António Pinto Vieira
Superintendente-Chefe

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas e ciências sociais e humanas.
2. A Aspirante a Oficial de Polícia Diana Salomé da Silva Martins irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "A PSP em missões da ONU: contributo para um modelo referencial de avaliação dos impactos", do qual é orientador o Superintendente Luís Elias e coorientadora a Sra. Prof. Doutora Lucia G. Pais.
4. Assim, solicita-se a V.ª Ex.ª autorização para o acesso e disponibilização dos dados atuais do número de elementos policiais, das carreiras de Oficial, Chefe e Agente, que até à presente data participaram em missões da ONU.
5. A obtenção dos dados visa constituir um capítulo da dissertação que sustente todo o trabalho de investigação realizado.
6. Mais se informa V.ª Ex.ª de que a Aspirante a Oficial de Polícia Diana Martins se compromete a respeitar a confidencialidade e o anonimato dos dados obtidos, bem como a não usar os mesmos fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor

José Carlos Bastos Leitão
Superintendente



R. 1.º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |
iscpsi@psp.pt

147458

ANEXO 2 – Dados da participação da PSP em OAP até ao final de 2019

MISSÕES DA ONU	CARREIRA	HOMENS	MULHERES	TOTAL DE POLÍCIAS
UNPROFOR - Croácia e Bósnia Herzegovina (1992-1995)	Oficiais	24	1	144
	Chefes	92	8	
	Agentes	19		
ONUMOZ - Moçambique (1994-1994)	Oficiais	14	1	57
	Chefes	20	4	
	Agentes	13	5	
UNMIBH - Bósnia Herzegovina (1996-2002)	Oficiais	29	1	253
	Chefes	108	10	
	Agentes	98	7	
MINURSO - Sahara Ocidental (1997-2018)	Oficiais	7	1	29
	Chefes	10	1	
	Agentes	7	3	
MINURCA - Chade e R. C. Africana (1998-1999)	Oficiais	1		2
	Chefes	1		
	Agentes			
MINUGUA - Guatemala (1998-2003)	Oficiais	3		5
	Chefes	2		
	Agentes			
UNAMET - Timor-Leste (1999)	Oficiais			2
	Chefes	1		
	Agentes	1		
UNMIK - Kosovo (1999-2007)	Oficiais	8		93
	Chefes	38		
	Agentes	44	3	
UNTAET - Timor-Leste (1999-2006)	Oficiais	12		80
	Chefes	19	6	
	Agentes	37	6	
MONUC – R. D. Congo (2001-2005)	Oficiais	2		11
	Chefes	9		
	Agentes			
UNIOTIL - Timor Leste (2001-2006)	Oficiais	2		7
	Chefes	3		
	Agentes	1	1	
UNMISSET - Timor-Leste (2002-2006)	Oficiais	2		14
	Chefes	4		
	Agentes	5	3	
MINUSTAH - Haiti (2004-2019)	Oficiais	3		5
	Chefes	2		

	Agentes			
UNMIT- Timor-Leste (2006-2012)	Oficiais	33	2	277
	Chefes	60	8	
	Agentes	172	2	
UNIOSIL - Serra Leoa (2006-2008)	Oficiais	2	1	4
	Chefes	1		
	Agentes			
MINURCAT - Chade e R. C. Africana - SRSG (2008-2010)	Oficiais	5		47
	Chefes	8		
	Agentes	34		
MINURCAT - Chade e R. C. Africana - SRSG (2008-2010)	Oficiais	6		9
	Chefes	3		
	Agentes			
UNIOGBIS - Guiné-Bissau (2010-2019)	Oficiais	4	3	7
	Chefes			
	Agentes			
MINUSCA - R. C. Africana (2014-2019)	Oficiais	6	1	33
	Chefes	9	1	
	Agentes	16		
Missão Verificação da ONU Colômbia (2019-2019)	Oficiais	5	2	7
	Chefes			
	Agentes			
UNAMA - Afeganistão (2017)	Oficiais	1		1
	Chefes			
	Agentes			
DPO/OROLSI/PoliceDivision - NY (2017-2019)	Oficiais	2		2
	Chefes			
	Agentes			
UNAMID - Darfur (2018-2019)	Oficiais	1		5
	Chefes	1		
	Agentes	1	2	
UNMISS - Sudão do Sul (2018-2019)	Oficiais	2	2	17
	Chefes	1	3	
	Agentes	7	2	
MINUSMA - MALI	Oficiais	1	1	2
	Chefes			
	Agentes			
IÉMEN -UNMHA	Oficiais		1	1
	Chefes			
	Agentes			
TOTAL		1022	92	1114

ANEXO 3 – Exemplos de questões do guião da entrevista

1. A participação nestas missões obriga a que, na maioria das vezes, os polícias tenham contacto com contextos e ambientes distintos do que para eles é habitual. Tendo em conta a sua experiência pessoal, em que medida é que considera que a presença nestes contextos teve impacto na sua vida pessoal?

2. Ao nível profissional, de que forma é que a sua participação neste tipo de missões contribuiu para o desempenho das suas funções policiais já em território nacional?

3. Na sua opinião, de que forma é que a avaliação dos impactos da participação nestas missões seria uma mais valia?

ANEXO 4 – Autorização para realização das entrevistas

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de
Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 71/SECDE/2020

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE201900001ASP

Data: 2020-02-24

Autorizado.

28.02.2020

Abílio Pinto Vieira
Superintendente-Chefe

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

- O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas e ciências sociais e humanas
- A Aspirante a Oficial de Polícia Diana Salomé da Silva Martins irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "A PSP em missões da ONU: contributo para um modelo referencial de avaliação dos impactos", do qual é orientador o Superintendente Luís Elias e coorientadora a Sra. Prof. Doutora Lúcia G. Pais.
- Mais se solicita a V.ª Ex.ª autorização para realização de entrevistas que se anexa, aos seguintes elementos policiais:
 - Exmo. Sr. Superintendente João Paulo Batista Caetano, DN - Inspeção;
 - Exmo. Sr. Subintendente Rúben Manuel Martins Medeiros, CR Açores;
 - Exmo. Sr. Comissário Carlos Manuel Lopes Pereira, DN – DO;
 - Exma. Sr.ª Comissário Teresa Raquel Augusto Pinto, SGMAI;
 - Exma. Sr.ª Subcomissário Sónia Alexandra Fonseca Martins, DN - GDN;
 - Exmo. Sr. Chefe Principal António João Rosa Lopes, DN – DO;
 - Exmo. Sr. Chefe Filipe dos Santos Esteves, COMETLIS;
 - Exmo. Sr. Chefe António José Rodrigues Paixão, ISCPSSI;
 - Exma. Sr.ª Chefe Graça Maria Branco Carvalho, COMETLIS;
 - Exma. Sr.ª Chefe Andreia Alexandra Santos Prata Monteiro Correia, COMETLIS;
 - Exmo. Sr. Agente Principal Ernesto Morais Mesquita, ISCPSSI;
 - Exmo. Sr. Agente Principal Paulo Filipe Gomes Alves, COMETLIS;
 - Exmo. Sr. Agente Principal José Pedro Ramos Lima, COMETLIS;
 - Exma. Sr.ª Agente Principal Celsa Patrícia Rodrigues Gomes, COMETLIS;
 - Exma. Sr.ª Agente Principal Marta Isabel Cardoso Ribeiro, DN - DO.
- A realização das entrevistas visa constituir um capítulo da dissertação que sustente todo o trabalho de investigação realizado.
- Mais se informa V.ª Ex.ª de que a Aspirante a Oficial de Polícia Diana Martins se compromete a



R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |

iscpsi@psp.pt

147458
Página 1/2

ANEXO 5 – Termo de consentimento informado

Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que a Aspirante a Oficial de Polícia e finalista do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Diana Salomé da Silva Martins, está a desenvolver um estudo sobre **A PSP EM MISSÕES DA ONU: CONTRIBUTO PARA UM MODELO REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS**.

Esta dissertação de final de curso está sob orientação do Prof. Doutor, Superintendente Luís Elias e da Prof. Doutora Lúcia Pais, docentes no Instituto. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão anónimas e que serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem carácter voluntário, podendo desistir em qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado(a) que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências.

Aceito colaborar neste estudo e assino este documento.

Lisboa, ____ de _____ de 2020

ANEXO 6 – Quadro categorial

A – Categoria “**Caracterização das missões**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca dos aspetos identificativos das missões e das funções que os participantes desempenharam no decorrer das mesmas.

A.1 – Subcategoria “**Designação**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação referente à identificação da missão em particular.

Ex.: Participei numa missão (...) na MINUSCA. (E3)

A.2 – Subcategoria “**Locais**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação recolhida relativa à localização das missões.

Ex.: Participei na missão do Darfur, no Sudão. (E5)

A.3 – Subcategoria “**Tempo de duração médio**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação relativa ao período de tempo em que os polícias estão integrados em missão.

Ex.: Só participei (...) de março de 2009 a abril de 2010. (E8)

A.4 – Subcategoria “**Funções e cargos desempenhados**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação recolhida acerca das funções desempenhadas e dos cargos ocupados no decurso da missão.

Ex.: Comecei como polícia normal, de aconselhamento e acabei a missão como segundo comandante de esquadra. (E1)

B – Categoria “**Fatores impactantes**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida atinente aos contextos e acontecimentos experienciados no decurso da missão.

B.1 – Subcategoria “**Choque cultural**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação relativa aos aspetos culturais e conjunturais dos países onde decorrem as missões, nomeadamente as situações de pobreza, os problemas de insegurança e diferenças sociais.

Ex.: As coisas que mais me fez confusão foi a pobreza extrema no final da era da Bósnia, o sentimento de impotência por parte das populações, das pessoas que morreram, falta de trabalho, fome, frio. (E2)

B.2 – Subcategoria “**Alteração de rotinas**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação recolhida acerca da ausência de condições físicas experienciada pelos polícias.

Ex.: Tínhamos situações de falta de bens essenciais. (E2)

B.3 – Subcategoria “**Confronto com pessoas / corpos feridos ou mortos**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação atinente a episódios com pessoas feridas ou mortas.

Ex.: Em 96 vi aberturas de valas comuns. (E2)

B.4 – Subcategoria “**Situações de perigo para a vida**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação recolhida acerca de incidentes suscetíveis de perigar a vida.

Ex.: Apanhei por lá uns sustos, muitos sobressaltos, ameaças à vida, estava numa zona onde caíam constantemente morteiros, bombardeamentos. (E6)

C – Categoria “**Impactos das missões**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca dos efeitos sentidos em virtude da participação nas missões, nos âmbitos pessoal, familiar e profissional.

C.1 – Subcategoria “**Pessoais**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação referida como reflexo da participação das missões na perspetiva do próprio indivíduo.

Ex.: Fez-me ver a vida toda de outra maneira, dar valor às outras coisas. (E2)

C.2 – Subcategoria “**Familiares**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação referida como reflexo da participação das missões nas relações familiares.

Ex.: Na minha vida familiar teve grande impacto, pois divorciei-me por ter estado ausente, pelas missões que fiz. (E6)

C.3 – Subcategoria “**Profissionais**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação referida como reflexo da participação das missões quer na rotina, desenvolvimento e orgulho profissional quer em relação ao reconhecimento dado pela organização.

Ex.: Aprendi imenso a nível profissional. Mudou um bocado a minha maneira de estar como chefe e a forma como desempenho minhas funções de chefia. (E2)

D – Categoria “**Momento pós-missão**”. Nesta categoria inclui-se toda a informação recolhida acerca das ações de acompanhamento executadas assim como a apreciação global de um possível modelo avaliativo.

D.1 – Subcategoria “**Acompanhamento pós-missão**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação recolhida acerca dos atos realizados na receção dos polícias.

Ex.: Eu fiz o *debriefing* sozinha. (E3)

D.2 – Subcategoria “**Relevância de um modelo de avaliação**”. Nesta subcategoria inclui-se a informação recolhida acerca das sugestões deixadas pelos entrevistados quanto aos desígnios e contributos que traria a avaliação num momento pós-missão.

Ex.: Contribuiria para a valorização profissional dos próprios polícias, pois as experiências que tivemos fora tem um impacto que não é mensurável, valorizam cá dentro se tivermos sorte. (E8)

ANEXO 7 – Codificação

TEMA PRINCIPAL	TEMA SECUNDÁRIO	TEXTO
<p>A – Caracterização das missões</p>	<p>A.1 - Designação</p>	<p>Participei numa missão (...) na MINUSCA. (E3)</p> <p>Participei (...) na UNPROFOR (<i>United Nations Protection Force</i>). (E6)</p> <p>Participei numa, na missão da MINUSCA (...). (E9)</p>
	<p>A.2 - Locais</p>	<p>Participei (...) na Bósnia (...) no Kosovo. (E1)</p> <p>Participei numa missão da República Centro Africana (...). (E3)</p> <p>Participei na missão do Darfur, no Sudão. (E5)</p> <p>Só participei em uma, em Timor-Leste (...). (E8)</p> <p>Participei numa (...) que é a missão da República Centro Africana. (E9)</p>
	<p>A.3 - Tempo de duração médio</p>	<p>Participei na minha primeira missão (...) em 1996/97 (...) em 1999/2000, (...) em 2001/2002. (E2)</p> <p>Participei numa missão (...) durante um ano (...). (E3)</p>

		<p>Fui em 2018 até maio de 2019, 1 ano. (E5)</p> <p>Só participei (...) de março de 2009 a abril de 2010. (E8)</p>
	<p>A.4 - Funções e cargos desempenhados</p>	<p>No início fui polícia, lá não tínhamos poderes executivos, era só aconselhamento e monitorização da polícia local na Bósnia nem sequer arma tínhamos. Era uma missão desarmada. Comecei como polícia normal, de aconselhamento e acabei a missão como segundo comandante de esquadra. (E1)</p> <p>No Kosovo nós fomos com poderes executivos, portanto tínhamos arma e tínhamos funções de polícia como eventualmente temos aqui e eu fiquei colocado numa unidade que era o equivalente às nossas EIR da responsabilidade do comandante de operações de um Comando, no caso lá era da capital Pristina. Nós tínhamos cerca de 100 homens como todas as equipas e, portanto, eu fui para lá fazer turnos de 24 horas depois concorri como <i>team leader</i>. Fui <i>team leader</i> durante certo tempo, depois concorri a chefe supervisor da unidade, onde tive durante uns meses, e depois na parte final da missão, nos</p>

		<p>últimos quatro cinco meses, fui segundo Comandante Distrital da capital. (E1)</p> <p>Eu tive diversas missões porque as Nações Unidas têm um conceito diferente, ou seja, não saímos daqui com uma posição definida, inicialmente começamos como <i>Police Monitor</i> com funções de monitorização da polícia local sobre as boas práticas de reconhecimento internacional, etc. Depois fui <i>Traffic Adviser</i>, monitorizava as atividades de trânsito e fiscalização de trânsito na esquadra. (E2)</p> <p>Na segunda missão, também no mesmo território e na mesma cidade, passei pelo chamado oficial de direitos humanos (<i>human rights officer</i>) em que fiquei como oficial de ligação entre a prisão de Banja Luka e as Nações Unidas. (E2)</p> <p>Fui colocada no SITREP, portanto, nós fazíamos o <i>daily situation report</i> e o <i>weekend situation report</i>. Como eu falo em francês e inglês e eles não tinham muitos elementos que falassem bem inglês, colocaram-me lá, onde eu fazia a tradução de documentos vindos de todos os setores. (E3)</p>
--	--	--

		<p>Desempenhei a função de patrulheiro e monitorização de condições, numa das regiões do Darfur e também dei aulas sobre proteção de menores, dei dois cursos. (E4)</p> <p>Estive na “ADMIN” que é a secretaria, trabalhávamos com tudo o que dizia respeito aos polícias da parte administrativa, isto quando, não íamos para a patrulha. (E5)</p> <p>Na minha primeira missão integrei como monitor, chamava-se <i>Police Monitor</i>, depois concorri e assumi a posição de <i>Deputy Station Commander</i>, ou seja, adjunto de comandante de esquadra, passado dois meses o comandante da esquadra foi-se embora e eu concorri e fui comandante de esquadra. Portanto tive a comandar uma esquadra na primeira linha do confronto durante 9 meses. (E6)</p> <p>Desempenhei várias funções, inicialmente fui patrulheiro, depois fui comandante de esquadra, depois fui chefe de logística do setor norte na Croácia, depois trabalhei na logística como controlador do fluxo de viaturas, eram umas 600. Depois em 2002, fui assessor do Comandante da Polícia local. Das duas vezes que estive em</p>
--	--	---

		<p>Timor, numa fui segundo Comandante Distrital de Díli e na segunda vez fui Comandante Distrital. (E7)</p> <p>Era assessor jurídico na Secretaria de Estado da Segurança, que corresponde ao nosso Ministério da Administração Interna. (E8)</p>
B - Fatores impactantes	B.1 - Choque cultural	<p>As coisas que mais me fez confusão foi a pobreza extrema no final da era da Bósnia, o sentimento de impotência por parte das populações, das pessoas que morreram, falta de trabalho, fome, frio. (E2)</p> <p>Nós chegamos a um país em que a pessoa só porque era sérvia tinha que sair do território croata ou vice-versa e terem que abandonar as suas vidas, perder empregos, perder as famílias inteiras, destruídas pela guerra, muitos mortos só pelo facto de serem A, B ou C, é uma realidade que se calhar não estava à espera de experienciar. (E2)</p> <p>Eu lembro-me da primeira vez que aterrei em Sarajevo fiquei de boca aberta porque o que me chocou mais foi a pobreza extrema, a fome. (E2)</p> <p>A questão da segurança acho que é aquilo que realmente me marcou mais, mesmo</p>

		<p>por causa disso: pelo facto de ser branca e mulher. Havia outros cuidados que tinha de ter em relação ao pessoal. (E3)</p> <p>As crianças e as mulheres, são as que mais trabalham e as que mais sofrem, não têm nada. É curioso porque as crianças não tinham nada para brincar, não tinham uma bola, um carrinho, mas estavam sempre com um sorriso nos lábios, e isso fazia-me alguma espécie. Não tinham nada, nem água sequer. As mulheres eram escravizadas, faziam quilómetros a pé, sem condições, para ir buscar água porque não tinham. (E5)</p> <p>A primeira missão é a que marca mais, pois saímos de um contexto rotineiro e vamos assistir a coisas que pensávamos que só víamos nos filmes. (E7)</p>
	B.2 - Alteração de rotinas	<p>Tínhamos situações de falta de bens essenciais. (E2)</p> <p>Chegávamos ali, ficávamos um dia ou dois num sítio qualquer onde pudéssemos dormir, arranjavamos uma intérprete e íamos à procura de casa. Vivíamos no meio da população e às vezes, é uma situação completamente diferente. Das coisas que mais me chocou ao início era a</p>

		<p>falta de luz, acho que foi a primeira palavra que aprendi a dizer em sérvio. Uma vez passei 11 dias seguidos sem luz, ia dando em maluco completamente. (E2)</p> <p>Custa um bocadinho a crer o obsoleto que há em termos práticos e em termos de equipamentos que existem. Os contentores a morrerem de velhos, buracos em todos os cantos, ratinhos e afins. As condições foi o que mais me marcou. (E4)</p> <p>A simples água quente todos os dias, é algo que lá não existe, a eletricidade. (E8)</p> <p>Principalmente as condições de vida que temos lá, chegamos lá e não temos nada, temos de ser nós a procurar casa, temos de aprender a viver sem luz, sem água, os alimentos, ou não há ou são muito caros. (E9)</p>
	B.3 - Confronto com pessoas/corpos feridos ou mortos	<p>Na altura, deparei-me com uma situação na minha área que foi a morte de oito pessoas porque era inverno, era o degelo e o degelo trouxe minas. As áreas na altura eram conhecidas e estavam delimitadas, mas com o degelo as minas que supostamente ficavam numa área, passaram a estar numa área de passagem</p>

		<p>de peões. Ora, polícias internacionais e pessoal local tinham decidido ir para uma pescaria e tiveram azar. Oito pessoas morreram. Portanto nessa missão esse foi, digamos, um dos momentos mais agrestes da missão. (E1)</p> <p>Já foi perto da minha fase final, teve a ver com a declaração da independência do Kosovo e também, na altura, a invasão ou a decisão de expulsar pessoal de origem sérvia do tribunal Mitrovica, em que as Nações Unidas decidiram intervir e também houve mortes de polícias nessa altura. (E1)</p> <p>Em 96 vi aberturas de valas comuns. (E2)</p>
	B.4 - Situações de perigo para a vida	<p>Apanhei por lá uns sustos, muitos sobressaltos, ameaças à vida, estava numa zona onde caíam constantemente morteiros, bombardeamentos. (E6)</p> <p>Entrou um rocket no meu prédio, morava no 2º andar, e entrou no 4º andar e a minha porta de entrada caiu, uma fumarada muito grande, e tive de sair dali e fiquei a pensar na vida. (E7)</p> <p>Pela negativa foi o ambiente em si da própria missão, pois aquilo está em</p>

		conflito permanente, tínhamos tiroteios diários. (E9)
C – Impactos das missões	C.1 - Pessoais	<p>Eu acho que foi a experiência da minha vida, como eu costumo dizer. Fez-me ver a vida toda de outra maneira, dar valor às outras coisas. (E2)</p> <p>Pessoalmente foi bom. Foi bom porque conhece-se pessoas que têm uma maneira de pensar totalmente diferente da nossa, independentemente se mais positivo, se mais negativo. É bom por causa da cultura, das tradições. Não podia cumprimentar nem receber um papel com a mão esquerda, por exemplo, porque eles ficavam ofendidos. Em termos pessoais foi bom, evoluir pessoalmente com o contato com outras pessoas. (E3)</p> <p>Aprendi muito, abri os horizontes, porque temos de lidar com realidades diferentes. (E7)</p> <p>(...) faz-nos ver a vida de outra forma. Depois de vivermos situações destas, coisas que para nós eram importantes deixam de ser, passaram a ser banais depois da missão. Expressões do tipo: "deixem-se dessas coisas que há pessoas muito pior que nós". (E7)</p>

		<p>É evidente que a experiência que temos lá acaba por nos abrir os horizontes para outras realidades. (E8)</p> <p>Chegamos cá a Portugal e vemos a maravilha de país que temos e começamos a dar muito mais valor, quer aos nossos bens pessoais, casa, carro, vias de transporte, hospitais, tudo que o nosso país tem de bom e que nós particularmente já conseguimos alcançar, começamos a dar muito mais valor. (E8)</p> <p>Depois de participar numa missão assim, num conceito destes, começamos a ver a vida de outra maneira, vimos de lá a dar valor a certas coisas que cá são supérfluas, que não ligamos nenhuma. (...) Nós aqui temos tudo e lá não há nada e isso mudou em mim a maneira de ver a vida também. (E9)</p> <p>A parte financeira é excelente porque eu quando fui para a missão, agora já não é assim, mas eu quando fui para a missão em 2000 eu fui ganhar limpo dez vezes mais que o meu vencimento. (E1)</p> <p>O encaixe financeiro que conseguimos fazer no espaço de um ano, ainda por cima livre de impostos, para quem está num</p>
--	--	--

		<p>processo de aquisição de casa, ou de estabelecer uma residência num local, o fato de termos dinheiro disponível é cinco estrelas, e foi o que me aconteceu. (E1)</p> <p>O fator económico é muito relevante, recebe-se bom dinheiro nas missões, aliás é o motivo principal para o pessoal ir para as missões. (E6)</p> <p>Depois ao nível pessoal, para além das questões monetárias, porque se ganha algum dinheiro (...). (E7)</p> <p>Também é evidente que a experiência que temos lá acaba por nos abrir os horizontes para outras realidades e isso é um aspeto positivo, além do aspeto financeiro. (E8)</p> <p>Ainda hoje, quando há um ruído que não estou à espera, assusto-me. (E6)</p> <p>Eu apanhei uma bactéria por causa da alimentação de lá, pois por muitos cuidados que tenhamos, estamos sempre sujeitos. Tive de tomar uma medicação bastante forte que me afetou também o estômago e o fígado. (E8)</p>
	<p>C.2 - Familiares</p>	<p>Na parte familiar é um bocado desestabilizador porque eu fui em 1996, o meu filho tinha três anos e pouco e o</p>

		<p>afastamento fragiliza qualquer relação que nós tenhamos. É muito importante o apoio familiar, obviamente, mas estamos a falar de missões em que saímos daqui e não sabíamos quando é que podíamos vir a casa. (E2)</p> <p>Nós temos filhos e perdemos muita coisa deles e da nossa família. Eu estive quatro anos fora em missões, acabou por destabilizar demasiado. (E2)</p> <p>Foi um pouco difícil me adaptar novamente às rotinas em casa, com a minha família. Quando regresssei eles já estavam habituados a fazer as coisas de uma forma e eu senti que não devia impor logo a minha vontade. (E3)</p> <p>Foi muito mau, porque tenho um filho e ele é pequenino, por assim dizer, tem 14 anos, já entende. Eu vim cá quatro vezes de férias durante o ano, mas mesmo assim foi muito difícil para ele, e para mim também. Na primeira fase da missão, em que fui “obrigada” a estar lá três meses seguidos, foi o início, foi o treino, foi a adaptação, foi a colocação definitiva. Foram três meses e acho que chorei quase todos os dias, foi muito mau esse afastamento, foi a pior parte. (E5)</p>
--	--	---

		<p>Na minha vida familiar teve grande impacto, pois divorciei-me por ter estado ausente, pelas missões que fiz. (E6)</p> <p>Teve um forte impacto, desde logo pelo afastamento familiar que acabei de referir por longe, as viagens são muito longas e difíceis, só deu pra vir duas vezes a casa, e por causa do custo também, mas o afastamento familiar é doloroso, para quem é pai, para quem é marido. (E8)</p>
	C.3 - Profissionais	<p>Acho que é muito bom o facto de poder ter estas experiências, aprender com outros polícias e outras coisas, é uma mais valia isso tudo. (E2)</p> <p>Podemos transmitir-lhe muito do nosso conhecimento, da nossa profissão e também recebemos conhecimento, não só do contato com outros polícias, como com a população local. (E5)</p> <p>(...) são experiências sempre boas em que o polícia tem que o enriquece profissionalmente e culturalmente, tem muitas vantagens que depois pode transportar para aqui no nosso país, embora não tenha havido grande aproveitamento das valências que o pessoal consegue lá adquirir. Mas</p>

		<p>indiretamente, tem havido situações bem resolvidas por força dessas participações, por exemplo, temos outras participações como na FRONTEX nas comissarias, como na cooperação que temos com a Espanha, França e Itália. Tem ido pessoal para essas missões e para a Europol, fruto da experiência que ganhou no estrangeiro nas missões da ONU e na União Europeia, além daqueles que vão para as esquadras de turismo, pois desenvolve-se muito a língua que também é uma mais valia. (E7)</p> <p>Pela positiva, era aquele trabalho multicultural, eu trabalhava com treze elementos e eram de vários países e isso é enriquecedor porque cada um tem a sua maneira de trabalhar, cada um tem os seus conhecimentos, a sua maneira de pensar e isso enriquece. (E9)</p> <p>É a troca de conhecimentos, não só aquilo que podemos dar, de certos conhecimentos e práticas que temos no nosso país que lá não tem e vamos ajudando a inserir esses conhecimentos, e há outros que eles também nos transmitem, basicamente esta troca de conhecimentos entre países, entre culturas e procedimentos de trabalho. (E9)</p>
--	--	--

		<p>Ao nível de trabalho, como fiz um pouco daquilo que faço cá, não houve assim muita alteração, mas ao nível da interação com as pessoas, sim. Dou mais importância agora a certos pormenores do que dava. Antigamente, fazia as minhas inquirições, falava com as pessoas, focava-me mais num pormenor, agora não, tento saber mais sobre a vertente pessoal. Nós lá para dialogar tínhamos que primeiro conhecer as pessoas e só depois tínhamos alguma informação delas, se não eles nem sequer se abriam connosco. (E9)</p> <p>Eu acho que fui dos poucos casos em que isto teve influência na colocação, por exemplo, na altura convidaram-me para vir tomar conta do CEPOL para o gabinete do diretor e fiquei a trabalhar nessa matéria. Depois, por causa disso, convidaram-me para prestar esclarecimentos, do que seria necessário e expectável para um contingente que chegasse à missão de onde tinha acabado de vir. O Inglês, você sabe que indo lá fora a língua desenvolve, e aqui no Núcleo de Relações Exteriores o inglês ajuda muito. A partir do momento em que se pratica todos os dias ficamos com mais desenvoltura, seja escrita, seja oral. Mas</p>
--	--	--

		<p>do grupo de colegas que foi comigo para missões, acho que fui o único que teve um aproveitamento do que fez lá fora. (E1)</p> <p>Na parte comunicacional tive uma melhoria do inglês, pois falávamos nas reuniões de coordenação e é evidente que isso ajudou bastante, nós já tínhamos um nível de inglês bastante aceitável, mas o fato de praticarmos diariamente isso ajuda muito, e temos esse benefício cá, se por acaso, eventualmente, tivermos funções em que essa língua seja necessária. (E8)</p> <p>Para além do orgulho que você tem em vez de ser Agente Principal e andar lá a patrulhar, é dizer que fui comandante disto, fui comandante daquilo, fui comandante operacional. (E1)</p> <p>Há aspetos positivos e há aspetos negativos, os positivos, por exemplo, fui como Subcomissário para Timor e através de concursos internos consegui ser Comandante Distrital, algo que me alimentou o ego, fiquei muito contente por isso. (E7)</p> <p>Aprendi imenso a nível profissional. Mudou um bocado a minha maneira de estar como chefe e a forma como desempenho minhas funções de chefia.</p>
--	--	--

		<p>Comecei a dar mais valor ao trabalho de equipa e à valorização das pessoas, e isso são coisas que nós aprendemos muito em missão, porque temos que partilhar o nosso serviço com outros polícias, de outros países, com maneiras de estar diferente, conhecimentos diferentes e isso acho que é uma coisa que aumenta muito a nossa tolerância e a nossa forma de estar na vida. (E2)</p> <p>Bem, eu vim para cá trabalhar com esse tema, vim para a divisão que trabalha com essa dinâmica, e penso que foi uma mais valia, agora sei e tenho que fazer coisas que até então me eram alheias. (E5)</p> <p>Se vamos para uma missão a falar inglês supostamente sabemos falar muito bem inglês, quem diz o inglês diz o francês, e essas situações não são em modo algum rentabilizadas pela polícia que temos. (E4)</p> <p>Os conhecimentos que os polícias trazem pra cá, não são reconhecidos. Por exemplo, eu posso lhe dizer que fui o terceiro na missão do Congo, (...) acima de mim só tinha um <i>Chief of Staff</i> e um <i>Police Commissioner</i> e eu só respondia perante eles, e isso nunca me foi reconhecido em Portugal. Zero! Não contribuiu nada para</p>
--	--	--

		<p>a minha carreira apenas são utilizados pela PSP, no desempenho das minhas atuais funções. (E6)</p> <p>No caso dos louvores, não contam, eu recebi um louvor e não foi valorizado, nem sequer contou como louvor para concurso interno, ou seja, as funções que se desempenham fora apesar das avaliações que nos dão lá, e como digo são sempre bastante positivas , e eu falo apenas através da experiência de Timor que foi só nessa que tive, mas de fato, todos os chefes dos polícias que estavam sob o meu comando, enquanto comandante do contingente, elogiavam muito a Polícia, eram Procuradores, eram Juízes, era o próprio Comandante Geral, o próprio Governos faziam-me elogios ao pessoal que lá desempenhavam funções, e, apesar de eu colocar isso no relatório, não era tido em consideração (E8)</p> <p>Alguns polícias trazem de lá louvores pessoais, <i>recommendations letters</i> que cá não são reconhecidos. (E6)</p> <p>O pessoal sai daqui do seu dia-a-dia, da sua rotina e é colocado lá, depois passa lá um ano e, quando chega, é perfeitamente natural necessitar de algum tempo para se</p>
--	--	--

		<p>ajustar porque passa a ter uma rotina completamente diferente, passa a lidar com pessoas totalmente diferentes e a desempenhar outras funções. E num ano, os procedimentos mudam, o que se fazia, já não é bem assim, portanto, têm de se adaptar e tem que haver também um tempo de reajuste. (E3)</p> <p>Os próprios serviços têm que ter em atenção que o pessoal que regressa precisa de um tempo para entrar novamente. Não deixamos de ser polícias, não esquecemos o serviço que fazemos, mas há procedimentos que têm de ser ajustados e que às vezes a chefia não tem isso em consideração, não há esse bom senso de dar um certo período de adaptação. (E3)</p> <p>Não aprendi nada, eu andei cem anos para trás ao estar lá. Desaprendi os computadores, trabalharmos com pessoas que não sabem o que é o <i>copy paste</i>, é um bocadinho limitativo! Ou seja, andamos cem anos para trás e depois temos que tentar apanhar tudo novamente quando regressamos ao país de origem. (E4)</p> <p>Não contribuiu porque o que eu estava a fazer lá era transcrição de documentos e aqui eu não faço nada disso, ou seja, as</p>
--	--	--

		<p>funções que eu tinha lá em nada se adequam à função que eu desempenho agora atualmente. Eu penso que pode ser um ponto a melhorar, mas aqui a polícia, em relação escolhas que eles fazem lá do pessoal que colocam lá, acho que não consegue. (E3)</p>
<p>D - Momento pós-missão</p>	<p>D.1 - Acompanhamento pós-missão</p>	<p>Houve uma vez que regresssei e fui sujeito a uma avaliação psicológica, tive uma entrevista com um psicólogo cá. Agora não tenho presente, se foi após regressar da primeira missão, se foi na minha segunda missão, mas tenho essa ideia, que regresssei e cheguei a ter uma entrevista com o psicólogo na Direção Nacional. (E2)</p> <p>Eu fiz o <i>debriefing</i> sozinha. O pessoal quando veio é que fez porque veio todo junto, eu é que fiquei lá ainda mais uns dias. Sei que eles fizeram uma conversa sobre se estava tudo bem, se tinha corrido bem em termos de planeamento e informaram que o pessoal regressaria todo ao sítio onde estava. Foi informal, mas acho que não é o suficiente. (E3)</p> <p>Fui ao médico só três meses depois. Porquê? Só três meses depois é que vale a</p>

		<p>pena fazer alguma coisa? Nós estivemos lá um ano! (E4)</p> <p>No final da missão tivemos um <i>debriefing</i>, com os responsáveis da divisão e com o Diretor, e foram abordadas essas questões, em que todos tiveram oportunidade de falar. No meu caso, acho que foi o suficiente, pois não estive num cenário de conflito, ou de guerra, pois a minha missão estava prestes a terminar, ou seja, já não havia aquele risco elevado. (E5)</p> <p>Quando regressamos, fazemos um rastreio médico no Hospital Militar ao fim de dois meses, mas não sei se esse rastreio é o mais adequado. (E6)</p> <p>Nós fazemos o <i>debriefing</i> quando eles regressam, mais como uma forma de os receber, pois eles vão de uma forma e regressam de outra e é uma forma de lhes mudar o <i>chip</i>. Por cá antes de irem, mudamos o <i>chip</i> para a missão, quando regressam, tentamos fazer o inverso, explicando-lhes que o que se passou na missão já é passado e o que lhe espera, é aquilo que eles já sabem. Em termos de avaliação, isso faz-se, mas não está nada protocolado. (E7)</p>
--	--	--

		<p>Quando voltamos da missão, na Direcção Nacional ainda nos disseram que eu e outro chefe iríamos ser convocados para irmos à Direcção Nacional para darmos uma pequena palestra, para transmitirmos conhecimentos, mas acabaram por não chamar ninguém. (E9)</p>
	<p>D.2 - Relevância de um modelo de avaliação</p>	<p>Acho que seria relevante porque a Polícia deveria ter em consideração os cargos que desempenhamos lá fora, para efeitos de concurso curricular, por exemplo, se desempenhou funções de categoria superior, que isso agora já existe para efeitos curriculares, e se essas funções desempenhadas estão documentadas, estão provadas, a Polícia em sede de concurso deveria ter de reconhecê-las e até para dar algum benefício para quem vai para fora e desempenha essas posições. (E1)</p> <p>Acho que se devia sim avaliar o pessoal, porque não falar com um psicólogo? Hoje em dia é normal. Nós para irmos para a missão também tivemos de fazer uma entrevista com uma psicóloga, porque não quando regressar fazer também? Nós tivemos um caso de um elemento que veio a meio e ficou porque já não conseguiu</p>

		<p>voltar provavelmente, haveria mais pessoal assim e também pessoal que ficou lá doente que se calhar quando chegou cá também necessitava de algum apoio que acho que não teve. (E3)</p> <p>Houve colegas que passaram muito mal, houve colegas que tiveram duas semanas internados num hospital lá, vieram para cá, pediram ajuda à polícia e não tiveram. Por isso, achava muito bem que realmente fosse feito um seguimento protocolar quando chegamos porque não existe. (E4)</p> <p>Essa avaliação contribuiria também para futuros colegas que fossem porque, por exemplo, no Darfur não estava ninguém e vai continuar a não haver ninguém porque a missão vai acabar mas na RCA, Sudão, o Mali e o Congo, quem lá tenha estado e que realmente possa dar uma experiência de vida do que lá passou, é uma mais valia, claro que é uma mais valia, porque nós fomos para o Darfur, fomos completamente às escuras, os colegas para o Sudão também foram completamente às escuras porque não estava lá ninguém, acho que o facto de nós lá termos passado ou passado por uma missão é uma mais valia se nos perguntarem como é que passou? Como é que pode passar essa</p>
--	--	--

		<p>experiência cá para fora? Isso sim é uma mais valia. (E4)</p> <p>A avaliação deveria ser uma mais valia para o próprio polícia, porque de facto já o é para a instituição que já usufrui dos conhecimentos que este adquire no exterior, por que motivo isso não se reflete no polícia? Deveria servir para que em sede de concurso e avaliação curricular isso fosse reconhecido. (E6)</p> <p>Contribuiria para a valorização profissional dos próprios polícias, pois as experiências que tivemos fora tem um impacto que não é mensurável, valorizam cá dentro se tivermos sorte. Quando concorremos para determinadas categorias ou determinadas posições internamente, a valorização que se teve fora não é muito reconhecida, e acho que aí podia se ter mais algum cuidado, é bom que trabalhos como o que está a ter agora venha alertar para essa consciencialização institucional para melhorarmos esses aspetos. (E8)</p> <p>Para a Polícia em si seria uma mais valia, para terem conhecimento daquilo que nós vimos, aquilo que aprendemos lá, nós fomos para lá sem preparação nenhuma,</p>
--	--	--

		<p>pois fomos os primeiros, e se vão apostar nas missões convém saber, o que se passa lá, que conhecimentos é que o pessoal que já lá esteve tem, para poder transmitir aos outros, e isso não está a ser aproveitado! Mas acho que era uma mais valia obter informação do pessoal quando regressa, para futuras missões. O pessoal necessita de ter uma boa formação aqui porque lá o cenário é totalmente diferente daquilo que temos aqui, é um choque quando chegamos lá. (E9)</p>
--	--	--